

## O PROCESSO SELETIVO INTERNACIONAL DA UNILA: PROBLEMAS E PERSPECTIVAS

*Cristiane Dutra Struckes*

**Resumo:** O objetivo deste artigo é analisar o processo seletivo internacional de estudantes da Universidade Federal da integração Latino-Americana (UNILA), à luz das relações internacionais contemporâneas. Para tanto, realizou-se um levantamento histórico deste processo, desde a criação da universidade até o presente (2010 a 2017), além de um levantamento documental das normas a que este processo se submeteu e submete-se, apresentando de forma muito detalhada como se desenvolveram estes processos no âmbito da UNILA, configurando-se uma inovação no Brasil. Os resultados revelam que a UNILA está inserida e é resultado de uma política integracionista que perpassa os aspectos econômicos e vai de encontro à uma internacionalização da educação superior periférica e horizontal.

**Palavras-chave:** UNILA. Processo Seletivo. Seleção. Internacionalização. Integração Regional.

### INTRODUÇÃO

Este artigo é o resultado da análise dos processos seletivos internacionais para graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), realizados durante os anos de 2014 a 2017. Ao longo destes anos, ocorreram nove processos seletivos internacionais para graduação e o transcurso do tempo permitiu, e permite, compreender este processo dentro de um outro maior, que é a UNILA (uma universidade brasileira para a integração Latino-Americana, localizada em Foz do Iguaçu, fronteira entre Brasil, Paraguai e Argentina) em busca de alcançar sua missão institucional: contribuir com a integração Latino-Americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercosul.

Este trabalho busca situar um processo administrativo – o de selecionar estudantes – dentro do panorama político e social em que a universidade está inserida. Para tanto priorizou-se a análise documental de normas e demais instrumentos que embasam o processo seletivo da UNILA e o enfoque nos problemas relacionados a falta de uma integração curricular, em algum nível, que impactam neste processo, em detrimento de problemas de natureza diversa que possuem também um impacto (seja em maior ou menor grau), tais como os de natureza puramente administrativos, burocráticos, logísticos, idiomáticos linguísticos ou políticos.

Desde sua criação, em 2010, a UNILA enfrenta problemas que vão desde as esferas administrativo-financeira – como a falta de uma sede própria – até a político-cultural, como a discriminação enfrentada pela comunidade acadêmica, acusações de “doutrinação” e xenofobia, direcionada especialmente aos estudantes não brasileiros. Diante de problemas tão urgentes fica fácil se perder em questões menores e de resolução imediatista, que nem sempre tem como horizonte a missão e os objetivos a serem alcançados com sua existência. Nestes pouco mais de sete anos não há registros de uma problematização institucionalizada do processo seletivo internacional e seu papel para contribuir com a missão da UNILA, que tivesse permitido a participação democrática de todas as esferas de membros da comunidade acadêmica

A unidade administrativa responsável por este processo passou por quatro diferentes gestoras e gestores entre os anos de 2014 a 2017, sendo que cada um deles imprimiu um pouco (ou muito) de sua forma de gerenciamento de processos e até mesmo nos princípios que regem a seleção internacional. Esta interferência personalista, por mais que tenha sido importante para a evolução do processo aqui observado priva: outros atores de uma participação ativa, o processo de uma construção coletiva e de legitimidade perante estes atores excluídos.

Para alcançar seu objetivo, este trabalho está dividido em quatro partes. Na primeira delas é estabelecido um marco teórico da integração regional na América-Latina, até chegar aos motivos que culminaram nos entendimentos que norteiam a criação desta Universidade. Esta parte apresenta ainda uma breve explicação sobre o processo de concepção do projeto UNILA e o papel da PROINT na universidade. A segunda parte é um resgate histórico descritivo, de todos os processos seletivos internacionais da UNILA, desde sua criação, com análise documental dos instrumentos que regulamentaram cada um deles, com ênfase especial para os processos para ingresso nos anos de 2017 e 2018, devido ao recorte temporal deste trabalho. A terceira parte apresenta uma análise das reuniões de banca e comissão executiva, realizada a partir das atas das mesmas, a fim de identificar as dificuldades encontradas no processo que estão relacionadas à diversidade curricular na América Latina e Caribe. Na última parte apresenta-se uma consolidação dos dados, bem como algumas considerações e perspectivas acerca dos problemas levantados na seção anterior e sobre o processo em geral.

## **INTEGRAÇÃO REGIONAL – DIVERSIDADE CONCEITUAL**

Tradicionalmente o conceito de integração regional é entendido como parte integrante de um processo econômico, principalmente relacionado aos estudos dos blocos de integração regional. Este entendimento está relacionado ao avanço do modelo econômico vigente pelo mundo (neoliberal) e a necessidade dos estados nacionais se organizarem, de forma a maximizar ganhos e diminuir perdas no comércio internacional. Neste viés, a integração regional teria a função exclusiva de aumentar o mercado interno e diversificar a cadeia produtiva agregando países, em geral, fronteiriços<sup>1</sup>.

Essa abordagem prioriza o aspecto econômico-comercial ao creditar a necessidade de mais integração ao aumento do fluxo de comércio entre os países. Desse modo, cabe aos Estados a mediação e articulação dos interesses provenientes do aprofundamento da dependência entre setores, que tende a se ampliar em um “efeito bola de neve”. A depender da perspectiva adotada, o desenrolar do processo de integração, sua institucionalização e manutenção tem várias explicações possíveis, mas a origem é sempre a mesma: econômica (MALAMUD, 2000).

Essa abordagem acabou por inspirar outras vertentes que, analisando o caso da União Europeia, procuraram desenvolver aporte teórico que explicasse as causas e efeitos dos processos de integração. Uma delas é a intergovernamentalista, onde a interdependência é entendida como condição fundamental para a integração. A dinâmica gerada pelo intercâmbio gera fortes pressões para a liberalização (MORACVSICK, 1998). Malamud (2000) critica essa abordagem no sentido de que ela é satisfatória apenas quando se trata do início do processo de integração, mas diz pouco a respeito das motivações para sua subsequente expansão. A simples busca pela eliminação de entraves comerciais derivada de uma ação racional do Estado em defesa de interesses que podem ser mais ou menos abrangentes, não justifica por si só a construção e manutenção de uma atitude que transcenda este objetivo específico.

A abordagem intergovernamentalista supõe a possibilidade de colaboração entre estados, de forma em que todos os envolvidos possam sair satisfeitos. Ou seja, os estados percebem que a inserção em bloco no Sistema Internacional é vantajosa à medida que se pode maximizar os ganhos em relação a uma possível negociação individual (VIGEVANI, 2000).

---

<sup>1</sup> O esquema mais conhecido e replicado é o de Balassa (1964): I) União aduaneira: Adoção de tarifas (externas) alfandegárias comuns frente a terceiros países. Ex.: Comunidade Econômica Europeia desde 1968; II) Mercado comum: Todo o anterior, mais liberdade de movimento de bens, serviços e fatores produtivos (capital e trabalho). Ex.: Comunidade Econômica Europeia desde 1993; III) União econômica: Harmonização do conjunto da política econômica e da união monetária. Ex.: União Europeia desde 1999; IV) União política: Construção de uma única unidade territorial político-econômica.

Sobre a abordagem neofuncionalista da integração, Correia nos conta que ela não tem capacidade explicativa acerca

[...] (d)o ponto de partida de um processo de integração, mas tem mais sucesso para justificar as causas de sua posterior expansão (MALAMUD, 2000). A teoria neofuncional pressupõe que haja condições democráticas para uma integração bem-sucedida; diferentes grupos de atores sociais devem poder participar ativamente no processo de integração. Essa participação é o que possibilita um aprofundamento do processo e facilita a sua propagação e manutenção. O incremento da ação dos atores sociais faz com que sejam criadas cada vez mais e interesses a serem gerenciados. A necessidade cada vez maior de intervenção para regulamentação destes interesses e a própria existência destes interesses de forma crescente, constituem um motor que sustenta a continuidade da integração. Nesta abordagem expansionista, se o motor parar, ou seja, se a retroalimentação baseada no movimento cessar, todo o processo será colocado em risco. (CORREIA, 2004)

Se para os neofuncionalistas, as instituições supranacionais atuam, necessariamente, como um elemento fundamental para garantir que isto ocorra, no caso da concepção intergovernamentalista, acredita-se que num bloco regional a existência de uma estrutura intergovernamental não suprime totalmente a possibilidade de que haja uma participação efetiva de atores sociais. Neste tipo de estrutura, a coordenação política negociada poderia servir como uma forma de controle entre os participantes (MORAVCSIK, 1994).

No geral, estas perspectivas abarcam tão somente os interesses econômico-comerciais estatais, ou de grupos de interesses (elites) que impõem sua vontade ao Estado, ou mesmo se utilizam de mecanismos de governança multinível, para de todas as formas obter ganhos com o processo de integração. Essa limitação teórico conceitual fica evidente quando colocamos em perspectiva a América Latina que, para além de iniciativas de integração de base intergovernamental, como o Mercosul, Comunidade Andina de Nações, dentre outras, não lograram beneficiar a maioria das populações dos países envolvidos. Ou seja, ainda que haja ganhos econômico-comerciais para setores específicos, persiste no interior dos países o nível de desigualdade, oriundo de um processo histórico diferente do europeu, ambiente onde foram gestadas tais teorias, o que concorre para o pouco envolvimento, quando não total desconhecimento, da população em geral sobre os organismos de integração que seus respectivos países participam e promovem.

A partir do início do século XXI mudanças políticas na nossa região levaram a um novo enfoque sobre a questão da integração regional, com uma tentativa de dar legitimidade histórica, buscando fatos que apontassem para um desejo de destino comum. Para prosseguirmos com o

nosso trabalho de situar a UNILA no contexto histórico e social latino-americano, faz-se necessário um breve panorama sobre movimentos integracionistas na América Latina, que mesmo que fortemente influenciados pelas experiências europeias e, na maioria das vezes, calcados na lógica econômica, aportaram experiências e serviram como ponto de apoio na virada conceitual e ideológica por uma integração de âmbito social que viria a dominar discursos e práticas a partir dos anos 2000.

### **Integração regional na América Latina**

Iniciativas visando à cooperação entre Estados para a superação de problemas comuns se fizeram presentes na América do Sul (e Latina) desde o século XIX, com a Carta da Jamaica de 1815, na qual Simon Bolívar, propunha uma confederação, objetivo que ele tentou implementar através da Circular de Lima em 1826, que convocava os países americanos a se reunirem no Panamá em favor de um projeto político comum (DORATIOTO, 1994 p. 33). Mesmo com o fracasso da iniciativa e posterior fragmentação da América do Sul, o sonho integracionista se manteria vivo e chegaria até a atualidade, expressado em diferentes formas.

Aponta para essa assertiva o movimento representado pela constituição de organizações internacionais de integração regional como forma de dirimir rivalidades (em alguns momentos) e propiciar a cooperação no ambiente externo, além de responder às influências estrangeiras na região, notadamente os Estados Unidos da América (EUA). Foi assim com o Pacto ABC assinado entre Argentina, Brasil e Chile, em 1915<sup>2</sup>.

Já no período imediatamente após a II Guerra Mundial, aproveitando-se da Guerra Fria como pano de fundo, o presidente brasileiro Juscelino Kubitschek propõe ao presidente americano Dwight Eisenhower um plano de investimentos nos países latino-americanos com o objetivo de fomentar o desenvolvimento e afastar as influências ideológicas comunistas. Seria a Operação Pan-Americana – OPA (1958) que evidenciaria como os processos de integração no subcontinente sempre tiveram como um dos atores principais, ainda que na ausência, a potência do Norte. Esse período, que se estende até o começo da década de 70, seria a segunda onda de integração na visão de Souza (2012).

A OPA foi importante para o posterior lançamento do Banco Interamericano de Desenvolvimento – BID, em 1959, que atendia de forma parcial os anseios por financiamentos na

---

<sup>2</sup> Com o nome oficial de Pacto de Não-Agressão, Consulta e Arbitragem.

região. O BID foi lançado no marco da Comissão Econômica para a América Latina - Cepal criada em 1948 com o intuito de “[...] monitorar as políticas direcionadas à promoção do desenvolvimento econômico da região latino-americana, assessorar as ações encaminhadas para sua promoção e contribuir para reforçar as relações econômicas dos países da área.” (AGUIAR & SALES, 2009)

Ainda no marco da segunda onda de integração, na década de 1960, contexto em que se dava o crescimento da experiência europeia de integração, vista com bons olhos ao deixar para trás o passado recente da II Guerra Mundial, houve o primeiro movimento de tentativa da criação de um Mercado Comum Latino-Americano. O esboço se deu no âmbito da Associação Latino Americana de Livre Comércio – ALALC (AGUIAR & SALES, 2009). Na década 1980, a ALALC deu lugar a Associação Latino-Americana de Integração - Aladi, com o objetivo de incrementar o comércio regional se utilizando de preferências tarifárias favoráveis aos países parte do acordo, além de fomento a acordos bilaterais entre esses países<sup>3</sup>. (AGUIAR & SALES, 2009).

Com o fim da Guerra Fria, têm-se a reestruturação do Sistema Internacional para uma ordem unipolar, com os EUA assumindo o papel de potência hegemônica. Nesse cenário surgem iniciativas de integração calcadas no Neoliberalismo econômico, no livre-comércio, ao mesmo tempo que funcionam como amortecedores de uma inserção imediata no comércio internacional. São exemplos a Comunidade Andina de Nações – CAN; o Mercado Comum do Sul – Mercosul, que emergiu dos entendimentos entre os dois maiores países sul-americanos: Argentina e Brasil; além iniciativa da Área de Livre Comércio das Américas – ALCA, proposta pelos EUA e que enfrentou grande resistência dos movimentos sociais e de governos nacionalistas, de espectro ideológico à esquerda, da região que foram ascendendo ao poder a partir do final da década de 1990.

Essa contestação levou ao remodelamento dos mecanismos de integração para uma agenda mais social, especialmente o Mercosul, e engendrou outros blocos como a Aliança Bolivariana para os Povos da Nossa América – Tratado de Comércio dos Povos – ALBA – TCP, em 2004, a partir da liderança do presidente venezuelano Hugo Chávez, com um viés de cooperação e rechaço à lógica do livre-mercado presente nos outros blocos.

---

<sup>3</sup> Atualmente, a Aladi é constituída por 13 (treze) países-membros, quais sejam, Argentina, Bolívia, Brasil, Chile, Colômbia, Cuba, Equador, México, Panamá, Paraguai, Peru, Uruguai e Venezuela.

A ascensão de líderes progressistas na região marcou o redirecionamento de importantes blocos de integração comunitários para uma agenda mais social, mesmo que a estrutura, marcadamente intergovernamental, não tenha sido substituída. Conseqüentemente surgiram na estrutura desses organismos, áreas específicas voltados para questões sociais, o que pode ser entendido como uma intenção em avançar para uma integração que respondesse mais às contingências histórico-sociais da região.

Ao mesmo tempo se colocavam em marcha as consultas que viriam a desembocar em novas institucionalidades na América do Sul (União de Nações Sul-Americanas, UNASUL – 2008) e América Latina e Caribe (Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos, CELAC – 2010), no mesmo sentimento anteriormente apontado, e que pode-se verificar também nos discursos de fundação desses dois organismos<sup>4</sup>. É desse período, como veremos em sessão própria, que surge a ideia de uma universidade de integração a ser implementada no âmbito do Mercosul, mas que por barreiras políticas foi levada a cabo de forma unilateral pelo Brasil.

Para compreendermos o papel da UNILA para a integração latino-americana e caribenha, no entanto, vamos primeiro conceituar um marco educacional que contribuiu para que a ideia estratégica de uma universidade internacional pudesse vingar: a necessidade de internacionalização na educação como forma de se inserir assertivamente na nova ordem do conhecimento mundial.

### **Integração Regional e Internacionalização do Ensino Superior - o enlace entre internacionalização e integração regional como resposta ao fenômeno da globalização**

As universidades se caracterizam ao longo do tempo como o lugar do intercâmbio de conhecimento e afluência de estudantes, professores e pesquisadores dos mais diversos locais de origem. Para além disso, assim como o fenômeno da integração regional que ganha força a partir da organização dos estados com vistas a competir por mercados no sistema internacional, a internacionalização no ensino superior assume papel decisivo frente as demandas apresentadas

---

<sup>4</sup> Discurso do Presidente Luis Inácio Lula da Silva durante Reunião Extraordinária de Chefes e Chefes de Estado da UNASUL em 2008. Disponível em: <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/luiz-inacio-lula-da-silva/discursos/2o-mandato/2008/23-05-2008-discurso-do-presidente-da-republica-luiz-inacio-lula-da-silva-durante-a-reuniao-extraordinario-de-chefes-de-estado-e-de-governo-da-uniao-sul-americana-de-nacoes-unasul>. Acesso em janeiro de 2018. E Discurso da Presidenta Dilma Rousseff na I Cúpula da CELAC em 2011. Disponível em <http://www.biblioteca.presidencia.gov.br/presidencia/ex-presidentes/dilma-rousseff/discursos/discursos-da-presidenta/intervencao-da-presidenta-da-republica-dilma-rousseff-durante-a-primeira-sessao-plenaria-da-iii-cupula-de-chefes-de-estado-e-de-governo-da-america-latina-e-do-caribe-e-i-cupula-da-comunidade-de-estados-latino-americanos-e-caribenhos-caracas-venezuela>. Acesso em janeiro de 2008.

pela economia globalizada, respondendo a construção de uma nova (des)ordem mundial. (SANTOS, 2017, pág. 30)

Nessa conjuntura Abba e Corsetti (2016), apresentam diversas definições do que vem a ser a internacionalização a depender do autor que a apresenta. Para isso lançam mão de uma tabela explicativa:

Tabela 1: Classificações da Internacionalização da educação superior.

<b>Autores</b>		
<b>Knight (2005)</b>	Cooperação Internacional vertical	Cooperação Internacional horizontal
<b>Morosini (2006)</b>	Modelo de internacionalização central	Modelo de internacionalização periférico
<b>Didriksson (2008)</b>	Cooperação Internacional Tradicional	Cooperação Internacional horizontal
<b>López Segrera (2007)</b>	Internacionalização lucrativa	Internacionalização solidaria
<b>Lima e Maranhão (2009)</b>	Internacionalização Ativa	Internacionalização passiva
<b>Taborga et al. (2013)</b>	Orientações de internacionalização exógenas	Orientações de internacionalização endógenas

Fonte: Abba e Corsetti 2016

Destes, destacamos as definições de Morosini (2006), para quem existe a divisão entre o modelo periférico onde:

A Ides (instituições de ensino superior) está localizada junto às atividades de pesquisa e, neste caso, eles ocorrem concomitantemente com os programas de pós-graduação strictu sensu. Suas estratégias têm como marca a cooperação internacional (intercâmbio de alunos e professores, convênios). (MOROSINI, 2006, p.98).

E o modelo central, o qual:

Pode apresentar, também, diferentes formas quanto à regionalização, significando globalização com um caráter nacional (standardização, homogeneização, harmonização de normas; regulação, reconhecimento, estruturas e sistemas) e regionalização, no sentido de internacionalização da educação superior (MOROSINI, 2006,p. 109).

A grande diferença entre os dois modelos é a forma de organização e abrangência entre eles. No modelo periférico o sentido da internacionalização é restrito a determinados departamentos/unidades dentro da universidade. Ele se dá através de relações esporádicas, programas específicos de apoio ao professor visitante, cooperação bilateral para reconhecimento de currículos e bolsas de estudo em programas de pós-graduação (MOROSINI, 2006). Ao passo que o modelo central pressupõe uma política de internacionalização que abrange toda a



universidade e pressupõe a regionalização da educação e "incorpora a dimensão internacional, global e intercultural aos objetivos e funções universitárias" (ABBA e CORSETTI, 2016).

Já Didriksson (2008) ao explicar o seu entendimento sobre o conceito, formula dois tipos de definição do que vem a ser a internacionalização: a tradicional e a horizontal. A primeira em um ambiente de hierarquia e introjeção de conceitos e modos de reprodução do conhecimento, tendo como pano de fundo o viés mercantilista e eurocentrado na educação. Enquanto que a segunda se daria em forma de cooperação solidária, se apresentando como "um espaço alternativo às lógicas hegemônicas, caracterizado pela transferência do valor social do conhecimento, a prioridade dos projetos conjuntos, a coparticipação dos recursos e a orientação social e solidária da educação" (ABBA e CORSETTI, 2016).

Os demais autores também avançam na dualidade do conceito, que ora pode representar uma perspectiva subordinada ao capitalismo enquanto modo de organização da vida em sociedade, ou uma crítica a este mesmo modo, a partir de uma concepção que priorize a cooperação e a solidariedade como forma de superação de assimetrias pela educação.

Nessa direção Santos (2017) aponta o importante papel das instituições internacionais, que atuam como colunas que interferem nos países periféricos, e impõem, através de financiamentos condicionados, rankings e elaboração de pesquisas, formas de homogeneizar o que se compreende como educação e o que se pretende com a internacionalização. Nomeadamente o Banco Mundial (BM), a Organização Mundial do Comércio (OMC) e o Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE) passaram estabelecer prescrições em nível internacional sobre o tema.

No caso do Banco Mundial, o marco temporal se dá nos anos em que esteve à frente Robert Macnamara (1968 a 1981), período em que implementou o conjunto de políticas de concessão de empréstimos com vistas ao "assalto a pobreza", que pressupunha a erradicação da pobreza absoluta através de financiamentos para áreas prioritárias, dentre elas a educação, que chegou a ter percentual de investimento no mesmo nível que projetos em água e saneamento entre os anos de 1961 a 1982. (PEREIRA, 2011, pág. 435). Essa meta ficou cristalizada no livro *Redistribuição com crescimento* em 1974, onde o BM definiu a conceitualização de pobreza relativa e absoluta e as formas de atacar essa última. A pergunta central do livro "Como aumentar a renda dos pobres?", tinha como uma de suas respostas: "a reorientação do investimento para os

grupos-alvo em “pobreza absoluta” sob a forma de educação, acesso ao crédito, obras públicas etc” (pág. 442).

Santos (2017, pág. 32) citando Pereira (2014), anota que a partir de então o BM se especializou na produção de pesquisa em economia e desenvolvimento que viriam a influenciar com prestígio o *modus operandi* que iria marcar as recomendações para a educação superior que fizeram parte de medidas de ajuste impostas a países periféricos a partir da década de 1990.

Na mesma década, em 1995, é criada a Organização Mundial do Comércio – OMC, em substituição ao antigo Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT na sigla em inglês), com o objetivo de desregular barreiras nacionais em favor do livre comércio internacional. Seguindo a lógica neoliberalizante, essa Organização passa a se ocupar também, de setores antes não atingidos pela lógica econômica, reflexo da nova fase do Capitalismo mundial que prioriza o conhecimento em detrimento do antigo modelo de reprodução do capital baseado na fábrica.

Assim, a Educação passa a ser objeto de investidas, haja visto que é o espaço da produção intelectual, portanto, da disputa sobre quem vai deter a propriedade desse bem. Por isso,

[...] consolida-se, hodiernamente, a investida desregulamentadora no interesse de acessar mercados nacionais de formação superior, até então reticentes a abrir-se ao capital estrangeiro na medida em que seus sistemas educativos eram vistos como espaços estratégicos da formação da cultura e da cidadania nacionais. (SANTOS, 2017)

Por último temos a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), criada em 1961, composta pelo grupo de países mais desenvolvidos do ponto de vista econômico e que tem como principal instrumento para influenciar o debate sobre a qualidade da educação o Programa Internacional de Avaliação de Estudantes (PISA na sigla em inglês). O objetivo seria:

Produzir indicadores que contribuam para a discussão da qualidade da educação nos países participantes, de modo a subsidiar políticas de melhoria do ensino básico. A avaliação procura verificar até que ponto as escolas de cada país participante estão preparando seus jovens para exercer o papel de cidadãos na sociedade contemporânea. (INEP, 2017)

Essas iniciativas guardam um viés homogeneizante que se pretende universal, no intuito de responder à lógica do sistema econômico que favorece os mesmos países que financiam tais instituições. Assim, a internacionalização hegemônica é o reflexo, no campo da educação, da

expressão da dominação de uma região central sobre outras regiões periféricas e subalternas do planeta.

Em contraposição a isso, no âmbito da internacionalização da educação um grupo de teóricos latino-americanos trabalha para dar corpo a uma perspectiva que melhor responda a nossa realidade enquanto região. É assim que Mora-Osejo e Fals Borda (2006) e Rojas Mix (2005), vão advogar uma análise crítica com o estudo de problemas, temáticas que respondam a nossas contingências. Nas palavras de Rojas Mix (2007) reproduzidas no texto de Hélgio Trindade (2009):

si estamos convencidos de que nuestro futuro planetario está en la integración, la universidad debe comprometerse con ese destino en una política de cooperación académica. Incluir en los currícula del futuro la creación de redes temáticas, multidisciplinares y asociativas de universidades, destinadas a responder y anticipar los desafíos sociales, a desarrollar la pertinencia de la investigación científica, formando a las nuevas generaciones en concepciones mucho más amplias, que abarquen e integren el conocimiento de la historia, la literatura, la cultura, las ciencias y las artes en estructuras comprensivas de todo el continente latino-americano. (ROJAS MIX *apud* TRINDADE, 2009)

É a partir desse intenso e fecundo debate sobre o papel da educação, da internacionalização e da integração regional para além das definições *mainstream* que vai tomar corpo a ideia de uma universidade para a integração da América Latina, proposta que anos depois viria se consolidar como a atual Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA.

### **A Unila como proposta alternativa de internacionalização do ensino superior para a América Latina**

No bojo dessas transformações estruturais do Sistema Internacional, onde a demanda por espaços regionalizados se faz presente para uma inserção mais efetiva no âmbito internacional, o Brasil e seus parceiros no continente se uniram em várias iniciativas integradoras, algumas delas já explanadas em tópico anterior.

Se em um primeiro momento prevalecia a lógica mercantilista, com a ascensão de governos de corte mais progressista, a dimensão social nesses espaços foi sendo considerada e incorporada em sua institucionalidade. O Mercosul é o exemplo mais bem-acabado desse movimento. Reuniões temáticas em nível ministerial sobre direitos humanos, saúde, educação, agricultura familiar, dentre outros, foram ganhando importância e peso político. Ao mesmo tempo, a partir de 2007 surgiram as Cúpulas Sociais como espaço de congregação, debate e

encaminhamento dos movimentos sociais da região. Para centralizar a coordenação foi implantada a Unidade de Participação Social – UPS.

A educação, portanto, também entrou na rota da integração continental. Foi assim que surgiu em um primeiro momento a ideia de uma universidade do MERCOSUL, que não teve êxito devido à falta de consenso entre os parceiros do bloco. Diante dessa contingência, o ex presidente brasileiro Luís Inácio Lula da Silva propôs, através do Ministério da Educação, no ano de 2007, o Projeto de Lei de para a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana – UNILA. (TRINDADE, 2009) (SANTOS, 2017)

O primeiro passo para a definição do que viria a ser o Projeto UNILA foi a criação da Comissão de Implantação da UNILA, formada por especialistas de várias universidades, sob a presidência do professor Hélgio Trindade, que viria a ser o primeiro reitor da futura universidade. Essa Comissão criou o Instituto Mercosul de Estudos Avançados - IMEA, que viria a ser o responsável por estudos na área de integração e educação superior com seu Programa de Cátedras Latino-Americanas. A UNILA, assim, antes de ser formalmente constituída já apresenta um centro de altos estudos para a região. (CORAZZA, 2010)

Paralelo a isso, a Comissão realizou uma consulta internacional com diversos especialistas nacionais e estrangeiros sobre a construção do perfil de uma universidade latino-americana e de integração. Essa consulta resultou em um livro que foi publicado pelo IMEA ainda em 2009<sup>5</sup>. Desta consulta se derivaram alguns dos princípios norteadores da universidade: o bilinguismo, a estrutura acadêmica interdisciplinar, a interculturalidade e a ideia de integração para cooperação solidária.

Nas palavras do professor Trindade:

[...] a UNILA pretende ser uma universidade sem muros e sem fronteiras, que combine o avanço da ciência e da tecnologia com a interação entre os saberes elaborados pela academia com os saberes produzidos pelos mais diversos segmentos sociais, com vistas a fazer do conhecimento um instrumento de promoção humana. (TRINDADE, 2009)

Em janeiro de 2010 a UNILA foi oficialmente criada pela Lei 19.189, sancionada pelo presidente Lula da Silva, tendo como objetivo:

---

<sup>5</sup> UNILA: consulta internacional. Contribuições à concepção, organização e proposta político-pedagógica da UNILA. IMEA: 2009.

[...] ministrar ensino superior, desenvolver pesquisa nas diversas áreas de conhecimento e promover a extensão universitária, tendo como missão institucional específica formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul - MERCOSUL. (BRASIL, 2010)

No segundo semestre do mesmo os primeiros estudantes oriundos dos países do MERCOSUL começaram a chegar e começou a funcionar o que é considerado por alguns como o maior projeto de integração pela educação da América Latina.

Assim como qualquer projeto inovador, as contingências e desafios apresentam-se à medida que as atividades vão se desenvolvendo. Na UNILA, entre tantos, se coloca o de selecionar os estudantes não-brasileiros para os cursos de graduação, haja visto a diversidade curricular, pedagógica e metodológica da região. Essa problemática será explanada ao longo desse trabalho, composto pelo acompanhamento do processo seletivo de estudantes não-brasileiros a partir do ano de 2010, com uma análise mais aprofundado dos processos de 2017 e 2018.

### **A Pró-reitoria de relações institucionais e internacionais - PROINT**

Esta parte apresenta um breve relato sobre a criação da PROINT – Pró-reitoria de Relações Institucionais e Internacionais, bem como busca entender o alcance, as dificuldades e limitações desta unidade administrativa, especialmente aquelas que se relacionam ao objeto deste trabalho.

A PROINT é uma das oito pró-reitorias da UNILA, tendo suas competências delegadas através de portaria da reitoria e resoluções do Conselho Superior de Ensino – COSUEN. Foi criada no ano de 2013, no entanto, anteriormente as atividades ligadas às relações internacionais eram desenvolvidas, desde a criação da UNILA, pela Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social. Esta mudança na estrutura administrativa ocorreu através do Conselho Superior Deliberativo Pro tempore que, através da Resolução nº 009-2013 *ad referendum*, criou a Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais. Pouco mais de um mês depois o mesmo conselho aprovou a Resolução nº 009-2013, através da Resolução nº. 015-2013 e extinguiu a Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais, criando a Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais (PROINT).

Oficialmente<sup>6</sup> a PROINT encontra-se organizada da seguinte maneira: duas coordenadorias: de Relações Internacionais e a de Relações Institucionais; uma divisão de Convênios Internacionais; e três seções: de Apoio ao Estrangeiro, de Mobilidade Acadêmica e de Apoio Administrativo. Esta organização formal, no entanto, não reflete com exatidão as atribuições da Pró-reitoria e suas subunidades, estando em desacordo com o trabalho realizado atualmente. O referido documento falha em, por exemplo, não dimensionar as atribuições do pró-reitor e ao atribuir à coordenação de relações internacionais a execução do processo de seleção de estudantes estrangeiros. (Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas, p. 70), que atualmente é de responsabilidade da Seção de Apoio ao Estrangeiro.

A Portaria UNILA nº 798, de 20 de outubro de 2015, delegou ao ocupante do cargo de Pró-Reitor da PROINT a competência para praticar os seguintes atos administrativos:

- I. Assinar portarias, editais, avisos e certidões no âmbito da Pró-Reitoria de Relações Institucionais e Internacionais bem como autorizar a publicação destes no Boletim de Serviço e na imprensa;
- II. Assinar convênios relativos à área;
- III. Desenvolver, executar e supervisionar a política de Relações Institucionais e Internacionais da Universidade;
- IV. Coordenar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, o Processo de Seleção Internacional de alunos, atendidos os requisitos legais de composição de Banca Internacional de Seleção;
- V. Desenvolver programas, projetos e ações institucionais. (Portaria UNILA nº 798/2015, Art. 1º)

A resolução do COSUEN, por sua vez, aprovada *ad referendum* em 25 de setembro de 2015, estabeleceu nova regulamentação para o processo de seleção de estudantes de graduação da UNILA e, em seu Art. 11, atribuí à PROINT o planejamento, a organização, a redação e a publicação de editais, bem como a condução do processo de seleção de estudantes estrangeiros para a UNILA.

Ainda relacionado às atribuições da PROINT, o Plano de Desenvolvimento Institucional da UNILA – PDI, relativo ao quinquênio 2013/2017, define estratégias para a inserção internacional da UNILA e aprofunda a política de gestão das Relações Internacionais, estabelecendo os princípios norteadores para a seleção de estudantes (e outras frentes relacionadas): transparência, acessibilidade e corresponsabilidade.

---

<sup>6</sup> De acordo com o Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas da UNILA.

Por fim, não se pode ignorar o que está divulgado no site institucional da UNILA<sup>7</sup>, onde afirma-se que a PROINT é a “unidade administrativa responsável pela promoção, coordenação, estímulo, supervisão, controle e avaliação das ações de internacionalização da UNILA” e tem por missão “dar cumprimento à vocação internacional da UNILA, adotando metas da internacionalização voltadas especialmente para Instituições da América Latina e Caribe (...)”. Ainda, segundo o site, os principais eixos de atuação da PROINT são: Acordos Internacionais, Apoio ao estrangeiro, Certificação e Promoção de Idiomas, Mobilidade Acadêmica, Missões Internacionais e a Seleção Internacional, item que aprofundaremos a seguir.

## **O PROCESSO DE SELEÇÃO INTERNACIONAL**

Para fins de definição, se adotará o entendimento de Seleção Internacional para referenciar os processos realizados com a finalidade de selecionar estudantes não brasileiros para os cursos em nível de graduação na UNILA. Estes processos englobam etapas que vão desde a construção dos editais normativos, definição de métodos de inscrições, de avaliação dos candidatos, nomeação de banca e comissão executiva para realização dos trabalhos, acompanhamento aos candidatos, divulgação e publicidade dos editais e seus resultados.

A seleção internacional encontra respaldo legal inicialmente na lei de criação da UNILA<sup>8</sup>, que estabelece princípios a serem observados a fim de que a universidade possa cumprir sua missão institucional.

A seleção dos alunos será aberta a candidatos dos diversos países da região, e o processo seletivo será feito tanto em língua portuguesa como em língua espanhola, versando sobre temas e abordagens que garantam concorrência em igualdade de condições entre candidatos dos países da região. (Lei Nº 12.189/2010, Art. 14º, inciso IV.)

Segundo o PDI 2013/2017, a política de ingresso na UNILA, não exclusivamente para graduação, orienta que as vagas sejam distribuídas em 50% destinadas à estudantes do Brasil e 50% aos demais estudantes dos países da América Latina e Caribe, sendo permitido, ocasionalmente, o ingresso de estudantes procedentes de outras partes do mundo. Da mesma forma a resolução do Conselho Superior de ensino de 18 de maio de 2015 orienta para esta

---

<sup>7</sup> Disponível em <https://www.unila.edu.br/proint>. Acesso em 09/09/2017.

<sup>8</sup> Lei Nº 12.189/2010.

mesma distribuição para os cursos de graduação. Buscando maior democratização do acesso à educação superior e com vistas a manter índices elevados de permanência e ingresso de estudantes socioeconomicamente vulneráveis e historicamente excluídos da educação, o PDI 2013/2017 também deixa a abertura para que a UNILA possa criar e implementar uma política de ações afirmativas próprias.

Ao tratar especificamente da seleção de estudantes para a graduação, os processos seletivos devem ser conduzidos a fim de alcançar a distribuição de vagas mencionada, entre estudantes brasileiros e estrangeiros, além de incorporar critérios de seleção determinados pelo CONSUN e pela Comissão Superior de Ensino, “acordados com os países de origem dos estudantes, a partir de mútuo interesse e conveniência” (PDI 2013/2017, p. 21).

O relatório da Comissão Própria de Avaliação da UNILA do ano de 2014, argumenta que a seleção internacional de estudantes não está limitada apenas pela regulamentação políticas institucionais, uma vez que a internacionalização é um conceito fundamental da própria lei de criação da Universidade. Vai além e afirma que “*a seleção internacional é um dos eixos essenciais para cumprir sua principal missão institucional*”. (CPA 2015, p. 35). Desta forma, a elaboração das normativas e políticas institucionais relacionadas a seleção internacional de estudantes da UNILA, devem estar pautadas em princípios que garantam a diversidade, o bilinguismo e a representatividade da América Latina e Mercosul. (Relatório de Autoavaliação Institucional 2014. CPA, 2015, p. 35)

### **Resgate Histórico Dos Processos Seletivos Internacionais**

Nesta seção realiza-se um resgate histórico de todos os processos seletivos internacionais realizados desde a criação da UNILA até o processo internacional para ingresso no ano letivo de 2018. Será abordado, prioritariamente, sua forma e normativas que regeram cada processo, além de eventuais peculiaridades de cada um deles. Para tanto, esta seção foi dividida em subseções, correspondentes aos anos de ingresso em ordem cronológica. Em todos os processos, o número de vagas ofertadas equivale a 50% das vagas disponíveis para o curso de graduação destinadas a candidatos da América Latina e Caribe, sendo os outros 50% destinados a candidatos brasileiros. Segundo as normas vigentes, estas poderiam ser remanejadas de um público para um ou outro, caso necessário, visando o preenchimento completo das vagas ofertadas.



### **Anos letivos de 2010 a 2013**

*2010:*

A UNILA iniciou suas atividades acadêmicas no ano de 2010, e neste mesmo ano realizou-se o primeiro processo seletivo internacional. Foram 150 vagas destinadas para estudantes do Paraguai, Uruguai e Argentina, em 6 cursos de graduação<sup>9</sup> e o processo foi regido pelo edital N° 6-UNILA, de 16 de junho de 2010. Esta seleção ocorreu de forma indireta (descentralizada), onde os candidatos interessados deveriam procurar os Ministérios de Educação de seus países para se inscrever e cada órgão responsável adotaria critérios próprios para selecionar estudantes. Segundo dados da Pró-reitoria de Graduação - PROGRAD, com informações extraídas no Sistema de Gestão Acadêmica – SIGAA, neste ano ingressaram 89 estudantes não brasileiros em cursos de graduação. (Relatório de Auto Avaliação Institucional 2010 a 2012, p. 41)

*2011:*

O ingresso de estudantes não brasileiros para o ano letivo de 2011 não foi devidamente registrado ou regulamentado, uma vez que há grande dificuldade de encontrar documentos que comprovem a forma de realização do mesmo. O Relatório de Autoavaliação Institucional da UNILA – 2010 a 2012 menciona que o processo também foi realizado de forma indireta, através dos Ministério da Educação ou órgãos correlatos dos demais países, porém se aprofundar a análise (Relatório de Autoavaliação Institucional da UNILA – 2010 a 2012, p. 32). Informações disponibilizadas pela PROGRAD, com dados do SIGAA, dão conta que ingressaram 181 estudantes não brasileiros em cursos de graduação na UNILA neste ano letivo. (Relatório de Auto Avaliação Institucional 2010 a 2012, p. 41).

*2012:*

Para o ano letivo de 2012<sup>10</sup>, foram destinadas 387<sup>11</sup> vagas para estudantes da América Latina e do Caribe<sup>12</sup>, distribuídas entre os países com quais a UNILA fez acordos de cooperação

---

<sup>9</sup> Informações obtidas na linha do tempo da UNILA, disponível em: <https://www.unila.edu.br/cronologia#2007>, acesso em 08/09/2017.

<sup>10</sup> Ofertadas vagas em 16 cursos de graduação: Cinema e Audiovisual; Música; Saúde Coletiva; Arquitetura e Urbanismo; Antropologia – Diversidade Cultural Latino-Americana; Ciências Biológicas – Ecologia e Biodiversidade; Ciências Econômicas – Economia, Integração e Desenvolvimento; Ciências da Natureza – Biologia, Física e Química (licenciatura); Ciência Política e Sociologia – Sociedade, Estado e Política na América Latina; Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar; Engenharia de Energias Renováveis; Engenharia Civil de

com os Ministérios de Educação (ou órgão equivalente). A exemplo do ano anterior, a seleção foi indireta e cada país distribuiu as vagas de acordo com critérios próprios e sob a recomendação da UNILA (ser cidadão natural, ter ensino médio ou equivalente completo e idade acima de 18 anos). O processo seletivo foi regulado pela Portaria n° 421/UNILA, de 21 de novembro de 2011, que detalhada as regras a serem seguidas pelos Ministérios da Educação ou órgãos correlatos dos países interessados, ficando sob responsabilidade da UNILA a publicação da lista de selecionados de cada país.

Esta seleção internacional teve os trabalhos conduzidos por uma comissão de composição internacional, em consonância com a lei de criação da UNILA, e nomeada pela Portaria UNILA N° 407/2011. A referida banca foi responsável por toda a condução do processo seletivo, desde seu planejamento, coordenação até o resultado final. É possível inferir que não houve uma unidade administrativa responsável pelo processo em sua totalidade, mas apenas esta comissão composta por cinco servidores docentes, brasileiros e estrangeiros.

Informações disponibilizadas pela PROGRAD, com dados do SIGAA, dão conta que ingressaram 392 estudantes não brasileiros em cursos de graduação na UNILA neste ano letivo (Relatório de Auto Avaliação Institucional 2010 a 2012, p. 41).

*2013:*

No ano de 2013 não houveram processos seletivos para graduação, internacionais, nem tampouco para nacionais. Segundo consta no Relatório de Auto Avaliação Institucional de 2013, a então Superintendência de Relações Internacionais e Institucionais encontrou dificuldades técnicas para selecionar estudantes não brasileiros devido ao atraso no Calendário Acadêmico, portanto a Reitoria optou por não realizar ingresso de estudantes para este ano letivo (tanto pra brasileiros como para não brasileiros), ficando as vagas não ofertadas transferidas para os próximos anos (Relatório de Auto Avaliação Institucional de 2013, p.12).

---

Infraestrutura; Geografia – Território e Sociedade na América Latina; História da Há um relato detalhado dos acordos realizados com cada um dos países disponível em forma de notícia no site da UNILA: <https://www.unila.edu.br/node/447>. Acesso em 07/09/2017.

<sup>11</sup> 387 para estrangeiros e 388 para brasileiros, total de 775 vagas. Historicamente, música sempre ofertou uma a menos para estrangeiros.

<sup>12</sup> Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Uruguai, Paraguai, Peru, Venezuela. Ainda houveram contatos com El Salvador, Nicarágua e Haiti que também avaliaram a possibilidade de enviar estudantes

É importante mencionar que todas as vagas ofertadas para estudantes estrangeiros para os ingressos de 2010, 2011 e 2012 estavam contempladas com auxílio econômico, no entanto, a partir dos ingressos de 2014, devido às restrições orçamentárias, este panorama alterou-se e a UNILA passou a ofertar também vagas sem auxílio econômico.

### **Anos letivos de 2014 a 2016**

*2014:*

A partir de 2014 os processos seletivos passaram a ser competência da Pró-reitoria de Graduação da UNILA – PROGRAD, delegada através da Portaria UNILA nº 168/2013, que determinou que caberia ao Pró-reitor de Graduação, “[...] 3. Designar comissões de processos seletivos de alunos; 4. Coordenar o Processo Seletivo de alunos; 5. Coordenar, em conjunto com a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, o processo seletivo de alunos estrangeiros.” (Portaria UNILA nº 168/2013, Art. 1º). Desta forma, o processo seletivo internacional para o ano letivo de 2014 foi normatizado através do Edital UNILA 19/2013<sup>13</sup>, de 18 de junho 2013, emitido pela Reitoria e que estabelecia os critérios mínimos de seleção, meios e prazos. Novamente, o processo foi descentralizado e delegado aos Ministérios de Educação (ou órgão equivalente) dos países parceiros, que, através de editais próprios, estabeleceram as regras e critérios para seleção. Por parte da UNILA restou a responsabilidade, atribuída à PROGRAD e à Banca de Seleção, da conferência das informações e documentação enviadas pelos órgãos parceiros, para a homologação dos resultados. Participaram deste processo seletivo 13 países<sup>14</sup>, sendo ofertadas 377 vagas nos 16 cursos de graduação<sup>15</sup>, distribuídas entre 290 vagas com auxílio e 87 vagas sem auxílio, tendo efetivamente realizado matrícula o total de 157 estudantes não brasileiros (Relatório de Auto Avaliação Institucional de 2014 p. 41).

Para o ano letivo de 2014 também houve um processo seletivo exclusivo para candidatos paraguaios, contemplado pelo Convênio com o PTI Paraguai – PTI-PY<sup>16</sup>, das regiões de Alto

---

<sup>13</sup> Edital não disponível na internet. Para ter acesso é necessário solicitar à PROGRAD através do endereço eletrônico [prograd@unila.edu.br](mailto:prograd@unila.edu.br).

<sup>14</sup> Os países contemplados com número específico de vagas e auxílios foram Argentina, Paraguai, Bolívia, Uruguai, Colômbia, Equador, Chile, Peru, Venezuela, El Salvador, Guatemala, Nicarágua e Haiti.

<sup>15</sup> Cursos ofertados: Antropologia, Arquitetura e Urbanismo, Ciências Biológicas, Ciências Econômicas, Ciências da Natureza, Ciências Políticas e Sociologia, Cinema e Audiovisual, Desenvolvimento Rural e Segurança Alimentar, Engenharia Civil de Infraestrutura, Engenharia de Energias Renováveis, Geografia, História, Letras - Artes e Mediação Cultural, Música, Relações Internacionais e Integração, e Saúde Coletiva.

<sup>16</sup> Informações detalhadas em: <https://unila.edu.br/noticias/conv%C3%AAnio-o-pti-paraguai>. Acesso em 16/09/2017.

Paraná, *Canindeyú* e *Caaguazú*. Foram 94 vagas oferecidas, das quais 52 eram com complemento econômico concedido pelo PTI-PY, disponibilizadas através de um convênio firmado pela UNILA e a Fundação Parque Tecnológico Itaipu – Paraguai.

Ainda em 2014 realizou-se outro processo seletivo, exclusivo para o curso de medicina, com início letivo no segundo semestre de 2014. Este processo foi regulado pelo edital UNILA nº 002/2014 e destinou 30 vagas para candidatos nacionais da Argentina, Paraguai, Uruguai e Venezuela. A seleção foi realizada em parceria com as Representações Diplomáticas Brasileiras nos Estados-membros do Mercosul, cabendo aos candidatos interessados procurar estas representações e apresentar os documentos requeridos e, cabendo à cada representação o envio dos documentos para a UNILA, que realizaria a seleção e classificação dos candidatos, através de Banca de Seleção, instituída pela Portaria PROGRAD/UNILA 014/2014. A avaliação dos candidatos baseou-se nas análises de históricos escolares, tendo como critério a média aritmética simples global das disciplinas cursadas no Ensino Médio e desclassificando automaticamente os candidatos que obtiverem nota inferior a 6,0 (seis).

Este foi o primeiro processo seletivo internacional em que a seleção (a análise dos candidatos) não foi feita de forma indireta, no entanto, o fato de que os candidatos deveriam procurar as representações diplomáticas do Brasil para realizar as inscrições, nos impossibilita de dizer que o processo foi conduzido inteiramente de forma direta pela UNILA. Além disso, o processo não garantiu a ampla participação, pois os candidatos residentes de cidades distantes de representações diplomáticas, obviamente, encontraram maiores dificuldades e até mesmo a impossibilidade de acessar a oportunidade. De qualquer forma, coube a Banca de Seleção planejar, organizar e conduzir todo o processo. A Banca foi presidida pelo Pró-reitor de Graduação e tinha como membros representantes da PROINT, da Pró-reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE, do Instituto Latino-Americano de Arte, Cultura e História – ILAACH, do Instituto Latino-Americano de Economia, Sociedade e Política – ILAESP, do Instituto Latino-Americano de Ciência da Vida e da Natureza – ICVN, e do Instituto Latino-Americano de Tecnologia, Infraestrutura e Território – ILATIT.

2015:

Os ingressos para o ano letivo de 2015 passaram a ser regulamentados por Resolução da Comissão Superior de Ensino – COSUEN. Através da Resolução COSUEN nº 016, atribuiu-se o

planejamento, a organização, a publicação de Editais e a condução do processo de seleção de estudantes estrangeiros para a UNILA à PROINT. Além disso a resolução garantiu distribuição das vagas em 50%, por curso e turno, de estudantes brasileiros e com 50%, por curso e turno, de estudantes naturais e residentes nos demais países da América Latina e Caribe, possibilitando o remanejamento de vagas de um para outro no caso de não preenchimento.

Outro destaque referente a esta resolução, é que estipulou duas modalidades de seleção para os candidatos não brasileiros: a Direta e a Indireta.

§1º Entende-se por Seleção Direta de alunos estrangeiros, a seleção:

- a) Diretamente conduzida pela UNILA;
- b) Aberta a países da América Latina e Caribe, exceto Brasil;
- c) Na qual inexistente, para fins de classificação geral e final, a predeterminação de número de vagas por nacionalidade;
- d) Sem oferta de auxílios estudantis;

§2º Entende-se por Seleção Indireta de alunos estrangeiros, a seleção realizada pela UNILA a partir de acordos de cooperação internacional firmados com órgãos educacionais competentes de países da América Latina e Caribe;

§3º A Seleção Indireta, mencionada no parágrafo anterior, contará com:

- a) Contrapartida financeira, na forma de auxílio estudantil a estudantes, dos órgãos que firmaram acordos de cooperação com a UNILA;
- b) Oferta de auxílio estudantil pela UNILA, de acordo com sua disponibilidade orçamentária e com a vulnerabilidade socioeconômica dos candidatos, obedecidos os termos da legislação brasileira. (Resolução COSUEN Nº 016, de 27 de agosto de 2014, Art. 6º)

E,

§ 1º No processo de Seleção Direta, caberá à UNILA a realização da avaliação dos candidatos em conformidade com normas elencadas em edital específico.

§ 2º No processo de Seleção Indireta haverá, obrigatoriamente, chamadas públicas nos países envolvidos no processo seletivo, nos quais deverão ser estipulados, além de outros aspectos, o período, os critérios e os meios para inscrição no Processo Seletivo, em conformidade com edital específico. (Resolução COSUEN Nº 016, de 27 de agosto de 2014, Art. 10º)

Desta forma, a UNILA passou a ter um processo seletivo internacional conduzido exclusivamente de forma centralizada e outro conduzido de forma descentralizada. A Resolução ainda estabeleceu os requisitos para participação de candidatos não brasileiros no processo seletivo:

- a) Tenham a nacionalidade, legalmente comprovada, do seu país de residência na América Latina e Caribe;

- b) Não forem portadores de visto permanente ou qualquer outro tipo de visto temporário para o Brasil, incluindo o VRT (Visto de Residência Temporária para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul);
- c) Não possuam a nacionalidade brasileira, decorrente de vínculo sanguíneo de nacionalidade;
- d) Sejam maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipados no ato da matrícula. (Resolução COSUEN Nº 016, de 27 de agosto de 2014, Art. 10º)

Por fim, a resolução instituiu a Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros, bem como sua composição: O Pró-Reitor de Relações Institucionais e Internacionais, como presidente, um representante da PROGRAD, um representante da PRAE, um representante docente de cada unidade acadêmica e um representante do Ciclo Comum. Ficou sob responsabilidade da PROINT em conjunto com a PROGRAD a designação da referida Banca e sob critério da Banca a nomeação de uma comissão executiva para realizar as avaliações das candidaturas.

Respeitando o que foi definido na Resolução, foram realizados três processos seletivos internacionais para o ano letivo de 2015 (além do Pró-Haiti<sup>17</sup>): através do Edital nº 1, de 22 de setembro de 2014, que regulamentou o processo de seleção de estudantes estrangeiros, na modalidade de seleção indireta; Edital nº 003/2014/PROINT-UNILA, de 25 de novembro de 2014, que regulamentou o processo de seleção de estudantes estrangeiros, na modalidade de seleção aberta e direta; e a Seleção do PTI-PY, na modalidade indireta, mediante o convênio realizado o PTI-PY, em janeiro de 2015, no qual a fundação, com financiamento da Itaipu Binacional, ofereceu apoio econômico a alunos paraguaios das regiões do Alto Paraná, Canindeyú e Caaguazú, para ingressar em cursos de graduação na UNILA.

Com o edital Edital nº 003/2014/PROINT-UNILA, pode-se dizer que pela primeira vez a UNILA realizou uma seleção internacional exclusivamente aberta e direta. A avaliação dos candidatos foi realizada com base na análise do histórico escolar e teve como critério a média aritmética simples global das disciplinas cursadas no Ensino Médio. Além dos critérios de nacionalidade, visto e parentesco já fornecidos pela resolução COSUEN 16/2014, os candidatos

---

<sup>17</sup> Programa Especial de Acesso à Educação Superior – Pró-Haiti. foi instituído na UNILA através da Resolução do CONSUN nº 037, de 1º dezembro de 2014. O programa Pró-Haiti tem o objetivo de contribuir para a integração dos haitianos à sociedade brasileira, bem como de fortalecer o intercâmbio acadêmico da UNILA com o sistema de ensino superior haitiano. Foi regulamentado pelo Edital 004/2014, publicado no dia 17 de dezembro de 2014, que prevê a reserva de uma vaga em cada um dos 29 cursos para estudantes provenientes do Haiti e que estejam residindo no Brasil – tanto os regularmente admitidos quanto os portadores de visto humanitário. A seleção foi realizada por uma banca que levou em consideração o histórico escolar, a vulnerabilidade social e econômica, dentre outros critérios. Com a redistribuição de vagas internacionais para o ano de 2015, o programa finalizou com 83 Haitianos selecionados.

tiveram de atestar condições para manter-se, financeiramente, durante todo o período do curso de graduação na UNILA, dado que esse processo seletivo não ofereceu assistência estudantil.

Desta forma, a seleção internacional ofertou, para o ingresso em 2015, o total de 715 vagas, distribuídas em 29 cursos, sendo: 220 vagas na seleção indireta, com auxílio; 400 para a seleção direta, sem auxílio; 50 vagas pelo convênio com PTI-PY com apoio financeiro e 16 sem apoio financeiro; e 29 vagas para o Pró-HAITI. Esta distribuição de vagas sofreu algumas alterações durante o processo, uma vez que as vagas não preenchidas pela seleção direta foram posteriormente remanejadas para o Pró-HAITI e para o PTI-PY.

2016:

Os ingressos de estudantes não brasileiros na UNILA, para o ano letivo de 2016, foram marcados por mais uma evolução no processo, através da Resolução COSUEN ad referendum N° 003/2015<sup>18</sup> foram estabelecidas novas diretrizes para seleção de estudantes na UNILA. Na nova norma exclui-se (do art. 3°) que 50% das vagas seriam destinadas também a candidatos do caribe, permanecendo no texto “*estudantes naturais e residentes nos demais países da América Latina.*”

Alteraram-se as modalidades de seleção, passando de “Direta” e “Indireta”<sup>19</sup> para “Sem auxílio” e “com auxílio”, sendo ambas diretamente conduzidas pela UNILA:

Art. 6° A seleção de alunos poderá ser:

I – Sem Auxílio

II – Com Auxílio

§1° Entende-se por seleção Sem Auxílio a seleção:

a) realizada pela UNILA;

b) aberta aos países da América Latina, exceto o Brasil;

c) sem concessão de auxílios estudantis.

§2° Entende-se por seleção Com Auxílio a seleção:

a) realizada pela UNILA;

b) aberta aos países da América Latina, exceto o Brasil;

c) com concessão de auxílios estudantis.

(Resolução COSUEN *ad referendum* N° 003/2015, de 25 de setembro de 2015)

---

<sup>18</sup> Existem duas resoluções 003/2015 emitidas pela COSUEN: a primeira de 18 de maio de 2015 que Regulamenta o processo de seleção de estudantes na Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os cursos de Educação do Campo, grau Licenciatura, e Educação Intercultural Indígena, grau Licenciatura. E a segunda, aprovada *ad referendum*, em 25 de setembro de 2015. Está última é a que está em vigor atualmente.

<sup>19</sup> Na resolução COSUEN n° 016/2014, as modalidades eram: a) Direta, que não tinham auxílio financeiro e eram realizadas através do site da UNILA, pela plataforma INSCREVA; b) Indireta, que era realizada pelos órgãos de educação dos países parceiros e contavam com auxílio financeiro.

Outra alteração significativa que a resolução 003/2015 trouxe foi que, enquanto a 016/2014 estipulava que as vagas da seleção indireta (com auxílio estudantil) seriam ofertadas a partir de contrapartidas, definidas a partir das tratativas estabelecidas pela PROINT com os órgãos competentes dos países envolvidos, a nova resolução não condicionou as vagas com auxílio às contrapartidas dos outros países.

Os requisitos para candidaturas permaneceram inalterados:

- a) tenham a nacionalidade, legalmente comprovada, do seu país de residência na América Latina;
- b) não forem portadores de visto permanente ou qualquer outro tipo de visto temporário para o Brasil, incluindo o VRT (Visto de Residência Temporária para Nacionais dos Estados Partes do Mercosul);
- c) não possuam a nacionalidade brasileira, decorrente de vínculo sanguíneo de nacionalidade;
- d) sejam maiores de 18 (dezoito) anos, ou emancipados no ato da matrícula. (Art. 10º da Resolução COSUEN *ad referendum* N° 003/2015, de 25 de setembro de 2015)

Finalmente, a composição da banca alterou-se, excluindo-se a representação do ciclo comum e permanecendo apenas o Pró-Reitor da PROINT no papel de presidente, um representante da PROGRAD e um da PRAE, além de um representante docente de cada Instituto Latino-americano da UNILA.

É importante destacar também que o processo seletivo para 2016 ocorreu de forma centralizada exclusivamente pela UNILA, a fim de adequar-se à recomendação da Controladoria-Geral da União (CGU), a fim de garantir a transparência e lisura do processo.

Dentro desta nova realidade normativa, para regular o processo de seleção internacional para o ano letivo de 2016 na UNILA, a PROINT lançou o Edital n° 017/2015/PROINT-UNILA, que estabelece os procedimentos e requisitos para concorrer as vagas ofertadas. Foram ofertadas vagas de duas naturezas: vagas sem auxílio e vagas com auxílio, sendo que estas últimas poderiam ser beneficiadas com a concessão de auxílios estudantis por parte UNILA ou do país de origem, de acordo com o firmado em acordos e convênios com UNILA. Além disto, as vagas com auxílio seriam distribuídas apenas aos candidatos que comprovarem vulnerabilidade econômica.

O Edital também estabeleceu os requisitos para candidatura, e além dos já constantes na resolução 003/2015, adicionou-se a comprovação de se financeiramente responsáveis pela



passagem de vinda para o Brasil, para as vagas sem auxílio e o aproveitamento igual ou superior a 60% no ensino médio (Edital 017/2015/PROINT-UNILA, item 3.1.7).

A seleção dos candidatos foi conduzida pela Banca de Seleção de Estudantes Estrangeiros da UNILA, nomeada pela portaria PROGRAD-PROINT/UNILA nº 01/2016<sup>20</sup>, de 18 de janeiro de 2016, com suporte da comissão executiva, nomeada por portaria e foi dividida em duas fases, sendo a primeira delas eliminatória e a segunda classificatória. Na fase eliminatória foi observado o comprimento do item 4 do edital, que se refere ao envio da documentação solicitada e atendimento a alguns requisitos estipulados. Na segunda fase os candidatos considerados aptos passaram por análise curricular e classificação, onde foi calculada a nota de classificação com base na nota do ensino médio em relação ao curso pretendido.<sup>21</sup>

Este edital também estipulou a forma de distribuição das vagas entre os países, sendo que os candidatos estariam classificados por curso, respeitando-se a distribuição de vagas entre os países e a ordem de classificação dos candidatos, segundo sua Nota de Classificação. Os processos seletivos para os anos de 2014 e 2015 apresentaram a distribuição das vagas por país no edital.

Este processo seletivo ofertou 707 vagas, sendo 124 com auxílio e 583 sem auxílio. Do total de 2.135 inscritos, 1.783 eram inscrições válidas, com candidatos oriundos de 17<sup>22</sup> países da América Latina e Caribe e pela primeira vez inscreveram-se pessoas de Cuba, República Dominicana, Honduras, Costa Rica, Panamá e Guatemala. A maioria dos candidatos (72%), optaram por concorrer por uma vaga com auxílio.

Para o ano de 2016 também foi realizada uma edição do Pró-Haiti, através do Edital nº 018/2015/PROINT-UNILA, que ofereceu 10 vagas com auxílio e que contou com o total 231

---

<sup>20</sup> Alterada pela Portaria PROGRAD-PROINT/UNILA nº 03/2016, de 03 de fevereiro de 2016.

<sup>21</sup> Nota de Classificação (NC), considerando-se duas casas decimais, de acordo com a seguinte equação:  $NC = (1 + FC) * NEM$ , onde NEM = Nota do Ensino Médio ou equivalente e FC = Fator de Correlação (Área do Ensino Médio ou equivalente a Área do Curso Pretendido). O Fator de Correlação (FC) refere-se à bonificação de até 20 % (vinte por cento) que incidirá sobre a Nota de Classificação (NC) baseada na relação entre a Área do Ensino Médio, definida pela BSEE/UNILA e o Curso de 1ª opção escolhido pelo candidato e indicado no procedimento de inscrição; 3 As atribuições dos valores do Fator FC estão descritas no Anexo VIII do edital; A Nota do Ensino Médio ou Equivalente (NEM) será calculada pela média aritmética simples global das disciplinas cursadas no Ensino Médio ou equivalente; O valor da Nota do Ensino Médio ou Equivalente (NEM) será calculado no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se duas casas decimais. (Edital 017/2015/PROINT-UNILA, item 5.2.2)

<sup>22</sup> Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Panamá, Paraguai, Peru, R. Dominicana, Uruguai e Venezuela.

inscrições homologadas. Contabilizando os dois processos internacionais, o ano letivo de 2016 consolidou-se com 269 estudantes não brasileiros matriculados.

### **Anos letivos de 2017 e 2018**

Os ingressos para os anos letivos de 2017 e 2018 foram regidos pela mesma normativa dos anteriores, a Resolução COSUEN *ad referendum* nº 003/2015, no entanto, ambos os processos não contaram com a disponibilidade de recurso financeiro para oferecer vagas com auxílios.

Cumpre destacar também que, apesar de regidos através da mesma norma, estes processos diferenciam-se dos anteriores – e este distanciamento fica mais evidente entre o de 2016 para o de 2017. Duas razões apontam para este entendimento, sendo a primeira a constituição de um Grupo de Trabalho Permanente – GTP<sup>23</sup>, um grupo, com perfil técnico, criado pela PROINT e nomeado por portaria que lhe atribuiu a tarefa de “buscar informações para subsidiar o procedimento de normatização dos históricos escolares e outras pertinentes ao bom andamento do processo de seleção de estudantes estrangeiros, registrando-as em relatório”, que deveria ser apresentado à PROINT, com o resumo das informações coletadas e sugestões elaboradas. Ainda estipulava que o mandato dos indicados seria de 24 meses, com rotatividade anual de 50% dos membros.

A segunda razão que pode ser atribuída, foi a automatização de todo o processo, desde a inscrição dos candidatos até a última fase de seleção, através da plataforma do Sistema Integrado de Gestão Acadêmica - SIGAA, garantindo maior segurança das informações e redução do tempo para os processos (com as informações pelo INSCREVA, não era possível avaliar os candidatos sem a impressão de grande número de cópias e controles realizados de forma manual). Esta inovação garantiu maior confiabilidade, segurança e transparência ao processo.

Mantiveram-se para os processos seletivos de 2017 e 2018<sup>24</sup>, conforme respectivos editais, as exigências de (além das constantes na Resolução COSUEN *ad referendum* 003/2015) comprovação de solvência econômica e o aproveitamento igual ou superior a 60% no ensino médio

---

<sup>23</sup> Nomeado através da Portaria PROINT UNILA Nº 01, de 09 de março de 2016. Publicada no boletim de serviço UNILA nº 196 de 11 de março de 2016.

<sup>24</sup> Edital nº 16/2016/PROINT-UNILA, item 3; EDITAL Nº 34/2016/PROINT-UNILA, item 3; EDITAL Nº 09/2017/PROINT-UNILA, item 3.

Ambas seleções foram conduzidas por Banca de Seleção, nomeadas por portarias conjuntas PROGRAD-PROINT e composição conforme estipulado na Resolução COSUEN *ad referendum* 003/2015. Também contaram com o trabalho das comissões executivas, nomeadas por ato do presidente da Banca, em portarias específicas. Os processos foram divididos em duas fases, sendo a primeira eliminatória e a segunda classificatória. Na fase eliminatória foi observado o cumprimento do item 4 dos editais, que se refere ao envio da documentação solicitada e atendimento a alguns requisitos estipulados. Na segunda fase os candidatos considerados aptos passaram por análise curricular e classificação, onde foi calculada a Nota de Classificação<sup>25</sup>.

Os editais também estipularam a forma de distribuição das vagas entre os países, sendo que os candidatos estariam classificados por curso, respeitando-se a distribuição de vagas entre os países e a ordem de classificação dos candidatos, segundo sua Nota de Classificação. Os processos seletivos para os anos de 2014 e 2015 apresentaram a distribuição das vagas por país no edital.

Destaca-se ainda que os ingressos para os anos 2017 e 2018 tiveram seus processos seletivos internacionais realizados na metade do ano, entre os meses de maio e agosto, enquanto os anteriores tinham seus editais lançados entre setembro e dezembro, acarretando prazos muito justos, tanto para os estudantes tomarem todas as providências cabíveis para a vinda ao Brasil, como para os organizadores da seleção internacional, que possuíam pouca margem de tempo para possíveis ajustes durante o processo. O prazo maior possibilitou o desenvolvimento e a oferta do Curso de Acolhimento Linguístico e Cultural, capacitação na modalidade de Ensino a Distância (EaD), que permitiu o contato dos candidatos aprovados, com o idioma português e com o ambiente universitário.

Outra razão para a antecipação do processo seletivo internacional foi possibilitar, com maior antecedência, o acesso às informações de vagas não preenchidas e o desenvolvimento de

---

<sup>25</sup> (NC), de acordo com a seguinte equação:  $NC = (1 + FC) * NEM$ , onde NEM = Nota do Ensino Médio ou equivalente e FC = Fator de Correlação (Área do Ensino Médio ou equivalente a Área do Curso Pretendido). O Fator de Correlação (FC) refere-se à bonificação de até 20 % (vinte por cento) que incidirá sobre a Nota de Classificação (NC) baseada na relação entre a Área do Ensino Médio, definida pela BSEE/UNILA e o Curso de 1ª opção escolhido pelo candidato e indicado no procedimento de inscrição; 3 As atribuições dos valores do Fator FC estão descritas no Anexo VIII do edital; A Nota do Ensino Médio ou Equivalente (NEM) será calculada pela média aritmética simples global das disciplinas cursadas no Ensino Médio ou equivalente; O valor da Nota do Ensino Médio ou Equivalente (NEM) será calculado no intervalo de 0 (zero) a 10 (dez), considerando-se duas casas decimais. (Edital 017/2015/PROINT-UNILA, item 5.2.2)

estratégias para o preenchimento das mesmas, seja por candidatos da seleção internacional ou mesmo os brasileiros.

*2017:*

Para o ingresso no ano letivo de 2017 foram realizados dois processos seletivos internacionais e o primeiro deles ocorreu logo no primeiro semestre de 2016, garantindo a adequação e revisão do sistema SIGAA e o desenvolvimento de um Curso de Acolhimento Linguístico para os candidatos com matrícula confirmada. O processo foi regido pelo Edital nº 16/2016/PROINT-UNILA, lançado em 09 de junho de 2016, o qual disponibilizou 707 vagas sem auxílio financeiro. Foram contabilizadas 1072 inscrições, todas para vagas sem auxílio, para os 29 cursos da UNILA, dos quais 403 candidatos confirmaram<sup>26</sup> o interesse na vaga.

As vagas de candidatos que não confirmaram – 304 no total, para 28 cursos – foram disponibilizadas posteriormente, através do edital nº 34/2016/PROINT-UNILA, lançado em 05 de dezembro de 2016. No total, os dois processos tiveram 1455 inscritos, 485 confirmado e 295 matriculados. Para o ano de 2017 não foi realizada a edição do Pró-HAITI, uma vez que não foram disponibilizados recursos financeiros para oferta de auxílios.

*2018:*

A seleção internacional para o ano de 2018 teve suas normas estabelecidas através do Edital nº 09/2017/PROINT-UNILA, publicado em 10 de maio de 2017, com período de inscrições deste dia até a data de 16 de julho de 2017 e para este processo foram ofertadas 708 vagas nos 29 cursos de graduação. A exemplo do ano anterior, as inscrições deveriam ser realizadas diretamente na página da UNILA, na internet. Foram recebidas 1051 inscrições, com candidatos de 18<sup>27</sup> países da América Latina e o Caribe.

Os trabalhos de análise e seleção dos candidatos foram conduzidos por Banca de Seleção, com suporte da Comissão Executiva. Foram realizadas seis chamadas para candidatos até o dia

---

<sup>26</sup> A última etapa do processo seletivo consistiu na confirmação da vaga. Após o lançamento da chamada no site da UNILA, os candidatos receberam, via correio eletrônico, notificação informando que teriam um prazo para confirmar, também através do SIGAA, o interesse na vaga. Somente após a confirmação os candidatos seriam considerados aprovados. Ver edital nº16/2016/PROINT-UNILA, itens 1.4, 5.6

<sup>27</sup> Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela.

26 de outubro de 2017, totalizando o 469<sup>28</sup> candidatos que confirmaram o interesse em uma vaga e sua disposição para ingressarem em curso de graduação no ano de 2018.

A título de ilustração, segue abaixo uma tabela consolidada com informações das normas que regeram cada um dos processos seletivos, unidade responsável, tipo e total de vagas ofertadas, quantitativos de inscritos e efetivamente matriculados bem como os países participantes em cada edição.

---

<sup>28</sup> Argentina: 24, Bolívia: 11, Chile: 21, Colômbia: 133, Costa Rica: 6, Cuba: 5, El Salvador: 9, Equador: 11, Guatemala: 2, Honduras: 4, México: 4, Nicarágua: 1, Panamá: 1, Paraguai: 112, Peru: 60, República Dominicana: 17, Uruguai: 2, Venezuela: 46.

Tabela 2: Tabela Consolidação de dados do PSI da UNILA - 2010 a 2018

Ano de ingresso	Instrumento regulamentador	Tipo de Seleção	Auxílio Financeiro	Total de vagas ofertadas	Total de Inscritos	Total de estudantes matriculados	Países aos quais as vagas foram destinadas/com candidatos inscritos
2010/2	Edital N° 6-UNILA	Indireta	( ) sim ( ) não	150		89	Argentina, Paraguai e Uruguai.
2011/1		Indireta	( ) sim	300		181	Argentina, Colômbia., Paraguai, Peru e Uruguai.
2012/1	Portaria n° 421/UNILA	Indireta	( ) sim ( ) não	388		392	Argentina, Bolívia, Chile, Equador, Uruguai, Paraguai, Peru, Venezuela.
2014/1	Edital UNILA 19/2013	Indireta	(x) sim (x) não	377 (290 com auxílio. 87 sem auxílio)		165	Argentina, Paraguai, Bolívia, Uruguai, Colômbia, Equador, Chile, Peru, Venezuela, El Salvador, Guatemala, Nicarágua e Haiti
2014/1	Convênio PTI-PY	Indireta	(x) sim (x) não	94 (52 com auxílio. 42 sem auxílio)			Paraguaios das regiões de Alto Paraná, <i>Canindeyú</i> e <i>Caaguazú</i>
2014/2*	Edital UNILA n° 002/2014	Direta	( ) sim ( ) não	30		25	Argentina, Paraguai, Uruguai, Venezuela
2015/1	Edital n° 1 – PROINT	Indireta	(x) sim	220		302	
2015/1	Edital n° 003/2014/PROINT-UNILA,	Direta	(x) não	400			
2015/1	Convênio PTI-PY	Indireta	(x) sim (x) não	65 (50 com auxílio. 15 sem auxílio)			Paraguaios das regiões de Alto Paraná, <i>Canindeyú</i> e <i>Caaguazú</i>
2015/1	Edital 004/2014/PROINT-UNILA	Direta	(x) sim	83 <sup>29</sup>			Haitianos com visto de refugiado no Brasil

---

<sup>29</sup> Inicialmente eram 29, porém foram remanejadas as vagas restantes do edital 003/2014 para esta seleção.

Ano de ingresso	Instrumento regulamentador	Tipo de Seleção	Auxílio Financeiro	Total de vagas ofertadas	Total de Inscritos	Total de estudantes matriculados	Países aos quais as vagas foram destinadas/com candidatos inscritos
2016/1	Edital 17/2015/PROINT-UNILA	Direta	(x) sim (x) não	707 (124 com auxílio. 583 sem auxílio)	1783 (1291 com auxílio. 492 sem auxílio)	294	Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai, Venezuela.
2016/1	Edital N° 018/2015/PROINT-UNILA	Direta	(x) sim	10	231		Haitianos com visto de refugiado no Brasil
2017/1	Edital N°16/2016/PROINT-UNILA	Direta	(x) não	707	1455	295	Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela
2017/1	Edital N°34/2016/PROINT-UNILA	Direta	(x) não	304			
2018/1	Edital n° 09/2017/PROINT-UNILA	Direta	(x) não	708	1051		Argentina, Bolívia, Chile, Colômbia, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Equador, Guatemala, Honduras, México, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, República Dominicana, Uruguai e Venezuela

Fonte: UNILA

Nota: dados consolidados por Cristiane Dutra Struckes

Os processos seletivos internacionais da UNILA representam um novo desafio, igualado talvez apenas ao desafio enfrentado por sua universidade irmã, a Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira (Unilab), que, assim como a UNILA possui vagas para cursos de graduação reservadas para estudantes não brasileiros, mas cujo processo seletivo caminhou por direções muito distintas do da UNILA.<sup>30</sup> Apesar não haver base para comparação com processos semelhantes, sua evolução representa uma tentativa de abranger e respeitar toda a diversidade educacional da América Latina, a despeito de ser uma instituição federal brasileira, submetida a esta legislação exclusiva, e este é o desafio que se apresenta.

Mesmo seguindo normativas legais e respondendo aos órgãos de controle, o processo preza pela democratização do acesso à educação superior, buscando diminuir ou minimizar as barreiras das desigualdades para este acesso. Neste sentido a UNILA vai ao encontro de uma integração mais social e fraterna ao passo que busca uma internacionalização horizontal ao promover a superação de assimetrias pela educação também em seu processo de seleção de estudantes. Assim mesmo, e apesar de essa motivação estar explícita nas discussões de fundação da Unila e se refletirem na atuação dela com vistas a mitigar os problemas estruturais de acesso ao ensino, ou talvez mesmo por esta razão, apresentam-se diversos problemas no decorrer deste processo, que detalharemos na próxima sessão.

## **LEVANTAMENTO DOS PROBLEMAS**

O levantamento dos problemas enfrentados na seleção internacional da UNILA, para este trabalho, foi realizado levando em consideração apenas os registros das reuniões das bancas e comissões executivas. Apesar de entender que os problemas podem ser de natureza múltipla e variada, buscou-se apenas relatar aqueles relacionados diretamente à diversidade curricular nos países da América Latina e Caribe, por entender que a resolução destes problemas requer um estudo amplo e aprofundado destas realidades.

O recorte temporal, limitando aos processos de 2017 e 2018, deu-se em razão da similaridade entres eles: ambos utilizaram exclusivamente plataforma online para receber as candidaturas, tendo maior possibilidade de ampla participação. Este fator, possivelmente,

---

<sup>30</sup>A Seleção Internacional na UNILAB possui, além da etapa de análise do histórico escolar, uma etapa presencial, com a realização de prova de redação realizadas nos próprios países de origem dos estudantes: Angola, Cabo Verde, Guiné-Bissau, Moçambique, São Tomé e Príncipe e Timor Leste. Para saber mais acesse: <http://www.unilab.edu.br/processo-seletivo/>



acarretou uma maior diversidade de documentação escolar distinta, em relação aos anos anteriores, quando estas documentações chegaram, de certa forma, filtradas, através das representações do Brasil ou órgão externos que realizavam a seleção.

A diversidade curricular da América Latina e seu impacto no processo seletivo resultou em um primeiro trabalho, quando o GTP, em 2016, apresentou um documento<sup>31</sup> com o compilado de equivalências de anos de ensino equivalente ao ensino médio no Brasil, que foi construído tomando por base as atas dos processos seletivos anteriores e o decreto 6729/2009<sup>32</sup>. Os membros sugeriram que as informações fossem convertidas em uma tabela que pudesse ser incluída como um anexo ao edital que rege o processo, a fim de orientar os trabalhos da banca e comissão. O referido anexo somente foi incorporado a um edital no segundo processo seletivo internacional para o ingresso em 2017, o 034/2016.

As definições de anos equivalentes ao ensino médio nos demais países em relação ao ensino médio no Brasil ocasionou dificuldade para os avaliadores dos processos internacionais, pois, antes de efetivamente iniciar os trabalhos de avaliação, era necessário estabelecer estes critérios de equivalência e para tanto utilizaram-se de vários documentos fornecidos pela PROINT e resultantes dos trabalhos do GTP<sup>33</sup>. De posse das informações, os avaliadores puderam: a) saber os anos de ensino médio nos demais países equivalentes ao ensino médio do Brasil; b) estipular os critérios de equivalência de conceitos dos diversos sistemas de qualificação dos países para o sistema do Brasil; e c) estabelecer formas de conversão das notas dos países para o sistema brasileiro. Algumas definições, no entanto, precisaram ser consensuadas, como por exemplo: adotar o entendimento de que o sistema de notas na Argentina vai de zero a dez; a aceitação do resultado da avaliação do *Instituto Colombiano para el Fomento de la Educación Superior (ICFES)* em substituição do histórico

---

<sup>31</sup> Ata do GTP de 16 de maio de 2016, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01.

<sup>32</sup> Decreto nº 6.729, de 12 de janeiro de 2009. Promulga o Protocolo de Integração Educativa e Reconhecimento de Certificados e Estudos de Nível Fundamental e Médio Não-Técnico entre os Estados Partes do Mercosul, Bolívia e Chile, assinado em Brasília, em 5 de dezembro de 2002.

<sup>33</sup> Decreto nº 6.729/2009; informações enviada pela Divisão de Temas Educacionais (DCE) do Ministério das Relações Exteriores, com explicações detalhadas sobre os sistemas de ensino e de avaliação dos países da América do Sul, Central e alguns da África; a tabela criada pelo GTP; a nova Tabela de Equivalência do Protocolo de Reconhecimento de Títulos e Estudos no Nível da Educação Básica (Ensino Fundamental e Médio) não técnico, publicado no Diário Oficial da União de dezessete de fevereiro de dois mil e seis; trechos, em espanhol de estudo descritivo dos sistemas educativos da Bolívia, Chile, Costa Rica, Cuba, Equador, Guatemala, Haiti, Honduras, Nicarágua, Panamá, Paraguai, Peru, El Salvador, Uruguai e Venezuela; tabela de Conversão e Qualificações da Universidade de Granada; a Compilação de Documentos para Mobilidade Estudantil nos Sistemas educativos do Mercosul; e as Tabelas de Equivalências da Educação primária ou básica e média ou secundária dos países do convenio Andrés Bello de 2014. Todos os documentos constam como anexos da ata da comissão executiva do dia 01/09/2016, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01.

escolar para os candidatos da Colômbia; o estabelecimento de valores numéricos para converter notas que apresentavam apenas níveis conceituais; assumir que, sempre que o sistema de notas for numérico, a escala teria início em zero.

Para o processo seletivo regido pelo edital 034/2016 a Tabela desenvolvida pelo GTP foi aprimorada e incluída como um dos anexos ao edital, contendo a lista dos 18 países da América Latina e Caribe, contemplados pelo edital, bem como a indicação dos anos da educação referentes ao ensino médio no Brasil e a equivalência de notas, sendo esta a ferramenta utilizada para converter as notas dos candidatos para o sistema de notas do Brasil, a fim de fazer a classificação<sup>34</sup>. Desta forma, a comissão aceitou continuar utilizando os mesmos critérios utilizados pela comissão anterior<sup>35</sup>.

Outro fator de insegurança relatado nas atas pelos avaliadores refere-se a um número significativo de candidatos paraguaios, cujos históricos escolares apresentam a totalidade de notas máximas em todas as disciplinas cursadas ao longo do ensino médio. O temor dos avaliadores refere-se a possibilidade de possíveis fraudes.<sup>36</sup> No entanto, ficou evidente que outra consideração acerca deste problema relaciona-se com a grande quantidade de paraguaios aprovados em cursos com grande concorrência, como Medicina e as Engenharias, para o ano de 2016, mas que segundo os docentes, não apresentaram desempenho acadêmico à altura. Esta desconfiança levou os avaliadores a, no processo para ingresso em 2017, definir que todos os candidatos paraguaios que apresentaram históricos escolares com notas iguais ou superiores a 4,5, tivessem seus históricos enviados ao Ministério de Educação do Paraguai, para que o órgão confirmasse a autenticidade<sup>37</sup>.

As incertezas quanto aos sistemas educacionais dos países da América Latina e Caribe também fizeram com que a comissão desconsiderasse a o estabelecido em edital (interpretando os casos como omissos), relativizando a necessidade de apresentação do Certificado de Conclusão do Ensino Médio, por entender que nem todos os países emitem este documento quando da conclusão do ensino médio e considerando que em alguns países este possui função meramente simbólica.

---

<sup>34</sup> Ata da Comissão Executiva do dia 17 de janeiro de 2017, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC sob o número 23422.000893/2017-84

<sup>35</sup> Ata da Comissão Executiva do dia 18 de janeiro de 2017, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC sob o número 23422.000893/2017-84

<sup>36</sup> Ata da comissão executiva do dia 02/09/2016, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01.

<sup>37</sup> Ata da comissão executiva do dia 02/09/2016 e do dia 08/09/2016, disponíveis no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01.

Nas atas dos processos também foi possível verificar situações onde os avaliadores depararam-se com históricos escolares com notas distintas do que havia sido estipulado nas tabelas de conversões, ou mesmo um ensino médio com quantidade de anos não condizente com as informações recebidas inicialmente<sup>38</sup>.

A falta de informações concretas e confiáveis também causou relativização em relação ao caso de alguns candidatos da Argentina que não apresentaram o histórico escolar, mas sim um certificado de conclusão do ensino médio com a constância da média final geral do ensino médio. Os avaliadores consideraram o documento para cálculo das notas dos candidatos para fins de classificação<sup>39</sup>.

Outro problema levantado durante as avaliações de candidatos, neste caso especificamente para 2018, relacionou-se a converter ao sistema brasileiro as notas de candidatos em que o histórico escolar constava conceitos, como superior, alto, básico, baixo. Para ilustrar, na Colômbia existem dois sistemas de notas numéricos: "um que vai do zero ao cinco e outro vai do zero ao dez; e existem dois diferentes sistemas de conceitos: o modelo 1, com Sobressaliente / Excelente / Bueno / Aceitável / Insuficiente / Baixo e o modelo 2 com Superior / Alto / Básico / Baixo." (Ata da Banca de Seleção Edital 009/2017 - Processo Seletivo Internacional - Ingresso 2018, do dia 10/08/2017, linhas 14 a 17). As comissões executivas anteriores já haviam definido uma tabela de conversão de notas conceituais para notas numéricas, em ambos os modelos, porém, o questionamento levantado desta vez deveu-se ao entendimento de alguns avaliadores de que a utilização do sistema conceitual tende por elevar os índices de rendimento dos candidatos, enquanto a numérica reduziria. Neste sentido, ponderou-se por respeitar o entendimento de que se o sistema educacional do país em questão privilegia o uso dos conceitos, também os avaliadores deveriam fazê-lo e nos casos de históricos com notas numéricas e conceituais, seriam consideradas apenas as conceituais. Este entendimento difere do que era praticado até então, quando as notas numéricas prevaleciam sobre os conceitos, pelo entendimento de que as notas numéricas refletiram melhor a realidade.

#### *O caso do ICFES*

Com relação ao ICFES, a avaliação aplicada na Colômbia que avalia os conhecimentos do ensino médio, similar ao Exame Nacional do Ensino Médio no Brasil,

---

<sup>38</sup> Atas da comissão executiva dos dias 06, 08, 09 e 12 de setembro de 2016, disponíveis no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01.

<sup>39</sup> Ata da comissão executiva dos dias 09 de setembro de 2016, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01.

houve o entendimento por sua aceitação em substituição ao histórico escolar, para os candidatos que apresentassem este resultado, no entanto a dificuldade por interpretar os resultados (o ICFES possui três tipos de avaliações e resultados), levou os membros da banca a solicitarem o envio ao Ministério de Educação da Colômbia, dos ICFES recebidos para que eles confirmem a autenticidade e enviem o resultado convertido ao sistema de notas da Colômbia<sup>40</sup>. A dificuldade em estabelecer a forma de conversão, ocasionou o retorno de discussões acerca dos entendimentos adotados, relacionados a aceitação do ICFES como substituto do histórico escolar para os candidatos colombianos e levantando a sugestão de que os critérios utilizados não teriam sido objetivos, devido à relativização em face à esta situação<sup>41</sup>.

Os resultados do ICFES, da Colômbia, foram novamente motivo de dúvidas na Comissão executiva para o segundo processo seletivo para ingresso em 2017. A comissão precisou dedicar parte do tempo das reuniões para estudar os documentos recebidos pelo Instituto responsável a fim de compreender melhor como interpretar os resultados da avaliação. Foram levantadas problemáticas tais quais o nível de cobrança muito alto da avaliação e a impossibilidade de simplesmente fazer uma comparação entre os resultados de uma avaliação unificada com os resultados do ensino regular. Dentro desta perspectiva, entendeu-se que exigir o aproveitamento de 60% para os candidatos que apresentaram resultado do ICFES ocasionaria uma desclassificação em massa destes candidatos, já que quase não foram encontrados candidatos com este índice. No entanto, para preservar a integridade do processo administrativo, foi mantida a decisão de acatar o edital, sendo necessário mínimo de 60% de aproveitamento, mesmo os membros, em sua maioria, entendendo não ser esta a solução ideal.<sup>42</sup>

Questionou-se também a possível não aceitação do certificado em próximos processos, uma vez que o resultado para os candidatos que apresentam este resultado não é favorável para os mesmos, no entanto, ponderou-se que tal restrição não seria inclusiva, uma vez que é um exame amplamente aceito no país e sua exclusão como documento válido poderia ser

---

<sup>40</sup> Ata da comissão executiva dos dias 16 de setembro de 2016, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01

<sup>41</sup> Ata da Banca de Seleção do dia 13 de setembro de 2016, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.01297/2016-01.

<sup>42</sup> Ata da comissão executiva do dia 24 de janeiro de 2017, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.000893/2017-84

entendido como uma falha do processo em não respeitar o sistema de ensino do país em questão<sup>43 44</sup>.

A mesma discussão ocorreu no âmbito da Banca de Seleção para o ingresso no ano letivo de 2018, tendo novamente prevalecido o mesmo entendimento e restando a solicitação, por parte dos integrantes, de que o tema seja estudado com mais profundidade, a fim de encontrar uma solução não prejudicial aos candidatos que apresentam o referido exame.<sup>45</sup>

## CONSIDERAÇÕES FINAIS

Neste trabalho apresentou-se uma breve contextualização sobre a integração Regional, buscando superar o seu viés econômico, tão óbvio e desejado pelos entusiastas dos processos integracionistas, chegando até a verdadeira integração dos povos, que se dá através do conhecimento, convivência e respeito às culturas e saberes.

A UNILA, por ter em seu nome e claramente especificado em seus documentos de criação, está conectada com a missão de promover este tipo de integração na América Latina, numa espécie de *spillover* reverso, através de sua internacionalização. A criação da UNILA reflete o resultado da mudança de paradigmas de uma integração econômica para educacional e cultural.

Os Processos de Seleção Internacionais da UNILA são relevantes refletem de forma direta e central no problema que esta universidade foi criada para resolver. Ao realizar um resgate histórico dos processos de seleção internacionais da UNILA, buscou-se apresentar um panorama geral de seus pontos fortes e fracos, e priorizar aqueles problemas relacionados justamente pela falta de uma integração educacional curricular entre os países do continente.

Estes problemas: como converter as notas, como equivaler anos de estudo, a inexistência de determinadas disciplinas em alguns países, a dúvida em computar as notas de bom comportamento, ensino religioso, a aceitação de provas e certificados emitidos por outros órgãos com competência interna para certificar saberes, a padronização documental, atingem o processo internacionais da UNILA e se faz necessário o preenchimento destas lacunas, para que o processo possa ocorrer de forma mais assertiva e com maior agilidade.

---

<sup>43</sup> Muitos candidatos usam o exame para comprovar os conhecimentos do ensino médio e, a exemplo do Enem até 2016, ele pode ser utilizado como certificado de ensino médio.

<sup>44</sup> Ata da comissão executiva do dia 24 de janeiro de 2017, disponível no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.000893/2017-84

<sup>45</sup> Ata da comissão executiva de 09 de agosto de 2016 e ata da banca de seleção do dia 16 de agosto de 2017, disponíveis no processo administrativo cadastrado no SIPAC, sob o número 23422.011652/2017-61.

Os relatos aqui apresentados buscam instigar outros pesquisadores, da UNILA ou não, a encontrarem soluções para estas demandas, que conforme demonstram os números, também são responsáveis pelo não alcance dos índices de estudantes não brasileiros na UNILA e por grande número de desclassificação de candidatos com bons potenciais acadêmicos.

Além de um estudo sistemático e aprofundado dos sistemas educacionais dos países da América Latina, a fim de subsidiar os processos seletivos da UNILA, é fundamental que se considere alguma forma de adequação legal para subsidiar estes processos seletivos, pois a UNILA apresenta-se como universidade com vocação Internacional, porém responde a leis brasileiras que restringem, de certa forma, o campo de ação que seria necessário para a consecução de nossos objetivos.

Outra estratégia que poderia auxiliar, tanto o processo de seleção internacional em si, como a UNILA a alcançar seus objetivos, seria o alinhamento político institucional no âmbito das governanças interinstitucionais internacionais, nos organismos de integração regional da região. No caso do MERCOSUL uma maior assertividade do Mercosul Educacional, com um debate mais profícuo no sentido de adequação dos currículos nacionais do Ensino Médio, reconhecimento de diplomas outorgados por universidades da região e estrutura legislativa adequada ao setor educacional em todos os países de modo a diminuir entraves burocráticos. Esse debate pode e é desejável que seja estendido a União de Nações Sul-Americanas (UNASUL) e a Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (CELAC), área natural de atuação da UNILA.

A presente análise não é completa e não é capaz dar conta de toda a profundidade e ramificações da seleção internacional da UNILA e as implicações deste processo, na instituição e fora dela. É preciso avaliar este processo com diversas lentes a fim de se aproximar do entendimento de sua complexidade, que é fortemente marcado por nuances políticas, burocráticas, logísticas, ideológicas, culturais, institucionais, tanto em nível interno, na UNILA, como externo, no relacionamento com os demais organismos nacionais e internacionais com quais é preciso se relacionar para alcançar êxito neste processo. Além disso, é mister que outros problemas que afetam este processo e também refletem em seus resultados, sejam levantados, como a divulgação, o sistema de inscrição, dificuldades técnicas, administrativas e burocráticas. No entanto, um ponto de partida é o entendimento de que os problemas aqui apontados representam uma das maiores fraquezas deste processo, ao ocasionar o prevalecimento da meritocracia (não em sua totalidade, mas em alguns casos) em um processo que se propõem a ser inclusivo, democrático e universal. Justamente por

acreditar neste processo e nas pessoas que o conduziram até este momento, se faz urgente o saneamento destes problemas.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABBA, Maria Julieta e CORSETTI, Berenice. **Contribuições para uma internacionalização da educação superior desde e para América Latina**. A experiência da UNILA e da ELAM. Porto Alegre, v. 7, n. 2, p. 181-200, jul.-dez. 2016.

AGUIAR, Ana Cecília Bezerra de & SALES Tainah Simões. **A participação cidadã no Unasul**, 2009.

BALASSA, Bela. **Teoria da Integração Econômica**. Tradução de Maria Filipa Gonçalves e Maria Elsa Ferreira. Clássica Editora, Lisboa, 1964.

BALLESTRIN, Luciana. A América Latina e o giro decolonial. in Revista **Brasileira de Ciência Política**. Número 11. Brasília, 2013.

BRASIL. Lei nº 12.189, de 12 de janeiro de 2010. **Dispõe sobre a criação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA e dá outras providências**. Disponível em: [http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_ato2007-2010/2010/lei/L12189.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2007-2010/2010/lei/L12189.htm). Acesso em 07/09/2017.

COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DA UNILA (CPDI). **Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI 2013-2017**. Foz do Iguaçu/PR. Setembro de 2013, Disponível Em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/PDI%20UNILA%202013-2017.pdf>. Acesso em 07/09/2017.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2010 a 2012**. Foz do Iguaçu 2014. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/relatorio%20final%20CPA%202010%202012.pdf>. Acesso em 12/09/2017.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2013**. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%20202013\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Relat%C3%B3rio%20de%20Autoavalia%C3%A7%C3%A3o%20Institucional%20202013(1).pdf). Acesso em 05/09/2017.

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA). **Relatório de Autoavaliação Institucional 2014**. Foz do Iguaçu Março 2015. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/relatorio%20final%20CPA%202014%20pdf.pdf>. Acesso em 05/09/2017.

CORAZZA, Gentil. **A UNILA e a integração latino-americana**. Boletim de Economia e Política Internacional. IPEA. nº 03. Jul. 2010, p.79-88.

CORREIA, Rodrigo Alves. Particularidades do Processo de Integração – O caso do Mercosul. **Revista Urutágua - revista acadêmica multidisciplinar**. Nº 07, Ago/Set/Out/Nov. Maringá/PR/Brasil, 2004



DORATIOTO, Francisco. **Espaços nacionais na América Latina**: Da utopia bolivariana à fragmentação. São Paulo. Brasiliense. 1994.

MALAMUD, Andrés. **Presidencialism And Mercosur**: A Hidden Cause For a Successful Experience Mimeo, Buenos Aires, 2000.

MALAMUD, Andrés. Conceptos, teorías y debates sobre la integración regional in **Brazilian Journal of International Relations**. Edição Quadrimestral |volume 1 | edição nº 3 | 2012.

MORACVSIK, Andrew. Preferences and power in the European Community: a liberal intergovernmentalist approach in BULMER, Simon e ANDREW, Scott. **Economic and political integration in Europe: internal dynamics and global context**. Oxford: Blackwell Publishers, 1994.

LAUS, Sônia Pereira, MOROSINI, Marília Costa. **Internacionalización de la Educación Superior en Brasil**. Educación Superior en America Latina: la dimensión internacional. Bogotá, Banco Mundial, 2006.

PEREIRA, João Márcio Mendes. Desenvolvimento como segurança, assalto à pobreza e ajustamento estrutural: o Banco Mundial durante os anos McNamara. **Revista de História**, núm. 165, dezembro, 2011, pp. 425-460, Universidade de São Paulo, Brasil.

SANTOS, Eduardo. **Internacionalização da educação superior** - a opção geopolítica pela integração regional nos casos da UNILA e da UNILAB. Laplage em Revista (Sorocaba), vol.3, n.3, set.-dez. 2017, p.30-51 2017.

SOUZA, Nilson Araújo. **As ondas da integração**. Rio de Janeiro. OIKOS Volume 11, n. 1. Rio de Janeiro, 2012.

TRINDADE, Hélgio. UNILA: **universidade para a integração latino-americana**. Educación superior y sociedad. Nueva época, año 14, nº 1, enero de 2009.

Comissão de Implantação da Universidade Federal da Integração Latino- Americana. **UNILA: consulta internacional**. Contribuições à concepção, organização e proposta político-pedagógica da Unila. IMEA: 2009.

UNILA. **Manual de Atribuições das Unidades Acadêmico-Administrativas**. Foz do Iguaçu/PR. Abril de 2015. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Unidades%20Acad%C3%A4mica-Administrativas%20e%20Atribui%C3%A7%C3%B5es\\_atualizado\\_abril\\_2015.pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Manual%20de%20Unidades%20Acad%C3%A4mica-Administrativas%20e%20Atribui%C3%A7%C3%B5es_atualizado_abril_2015.pdf). Acesso em 09/09/2017.

UNILA. **Website institucional**. Disponível em: <https://www.unila.edu.br>. Acesso em 05/09/2017.

UNILA. **Processo nº 23422.01297/2016-01**. Processo de seleção de estudantes estrangeiros – ingresso 2017. Cadastrado no SIPAC em 05/09/2016. Criado por Marianna de Campos Ferreira e Silva.

UNILA. **Processo nº 23422.000893/2017-84**. Processo de seleção de estudantes estrangeiros de vagas restantes – ingresso 2017. Cadastrado no SIPAC em 21/01/2017. Criado por Marianna de Campos Ferreira e Silva.

UNILA. **Processo nº 23422.011652/2017-61**. Processo seletivo Internacional - graduação para ingresso em 2018. Cadastrado no SIPAC em 20/09/2019. Criado por Leila Yatim.

VIGEVANI, Tullo. **Relatório Mercosul: A Emergência de Uma Nova Sociedade** (coord) São Paulo: CNPq/ CEDEC, 1999.

## EDITAIS

EDITAL nº 6-UNILA, de 16 de junho de 2010. Diário Oficial da União. Seção 3. Edição Nº 114, quinta-feira, 17 de junho de 2010. P. 67

EDITAL Nº. 019/2013 UNILA, de 18 de junho de 2013. Torna pública a abertura do processo de seleção de alunos não brasileiros, nível graduação, ano 2014, para a Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA.

EDITAL nº 002, de 09 de maio de 2014. Regulamenta o processo de seleção de estudantes estrangeiros, para ingresso no segundo semestre letivo de 2014, curso de graduação em Medicina, na Universidade Federal da Integração LatinoAmericana. Disponível em: <https://unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%202-2014%20-%20medicina%20estrangeiros.pdf>. Retificado em 10/07/2014, através da RETIFICAÇÃO 004/2014. Disponível em: [https://unila.edu.br/sites/default/files/retificacao\\_no\\_4\\_2014.pdf](https://unila.edu.br/sites/default/files/retificacao_no_4_2014.pdf). Acesso em 07/09/2017.

EDITAL nº 1, de 22 de setembro de 2014. Regulamenta o processo de seleção de estudantes estrangeiros, na modalidade de seleção indireta, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Disponível em: <https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20001-2014%20-%20Processo%20seletivo%20de%20alunos%20estrangeiros%20-%20Sele%C3%A7%C3%A3o%20indireta.pdf>. Acesso em 07/09/2017.

EDITAL nº 003/2014/PROINT-UNILA, de 25 de novembro de 2014. Regulamenta o processo de seleção de estudantes estrangeiros, na modalidade de seleção aberta e direta, para ingresso no primeiro semestre letivo de 2015, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20sele%C3%A7%C3%A3o%20direta%20-%2024-11-2\(1\).pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20sele%C3%A7%C3%A3o%20direta%20-%2024-11-2(1).pdf). Acesso em 07/09/2017.

EDITAL Nº 017/2015/PROINT-UNILA, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2015. [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20017\\_2015%20-%20Processo%20de%20Sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20Estudantes%20Estrangeiros%202016%20-%20vers%C3%A3o%20final.pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20017_2015%20-%20Processo%20de%20Sele%C3%A7%C3%A3o%20de%20Estudantes%20Estrangeiros%202016%20-%20vers%C3%A3o%20final.pdf)

EDITAL nº 018/2015/PROINT-UNILA, de 21 de dezembro de 2015. Disponível em: [https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20018\\_2015%20-%20Pr%C3%B3-Haiti.pdf](https://www.unila.edu.br/sites/default/files/files/Edital%20018_2015%20-%20Pr%C3%B3-Haiti.pdf). Acesso em 16/09/2017

EDITAL N°16/2016/PROINT-UNILA, de 09 de junho de 2016. Regulamenta o processo de seleção de estudantes estrangeiros, para ingresso no ano letivo de 2017, na Universidade Federal da Integração LatinoAmericana – UNILA. Disponível em: <https://unila.edu.br/documentos/editais/proint/16>. Acesso em 10/09/2017

EDITAL n° 34/2016/PROINT-UNILA, de 05 de dezembro de 2016. Estabelece e regulamenta o segundo processo de seleção de estudantes estrangeiros para ingresso na Universidade Federal da Integração LatinoAmericana – UNILA, no ano letivo de 2017. Disponível em: <https://unila.edu.br/documentos/editais/proint/34>. Acesso em: 14:09/2017

EDITAL n° 09/2017/PROINT-UNILA, de 10 de maio de 2017. Estabelece e regulamenta o processo de seleção de estudantes estrangeiros para ingresso na Universidade Federal da Integração Latino Americana – UNILA, no ano letivo de 2018. Disponível em: <https://unila.edu.br/documentos/editais/proint/9>. Acesso em: 10/09/2017.

EDITAL N°44/2017/PROINT-UNILA, de 10 de novembro de 2017. Divulga a lista dos candidatos que confirmaram vaga no Processo de Seleção Internacional da Universidade Federal da Integração Latino-americana – Ingresso 2018. Disponível em: <https://unila.edu.br/documentos/editais/proint/44>. Acesso em: 12/11/2017.

**PORTARIAS**

<b>Portaria</b>	<b>Emissor</b>	<b>Objeto</b>	<b>Disponível em</b>
UNILA n° 407/2011	Reitoria	Institui banca com composição internacional para a condução dos Processos Seletivos – ano 2012 - de alunos brasileiros e de outros países.	<a href="https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_de_servico_unila_no25.pdf">https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_de_servico_unila_no25.pdf</a>
n° 421/UNILA-2011	Reitoria	Estabelece regras para a seleção, matrícula e outros procedimentos relacionados aos alunos oriundos de outros países em 2012.	<a href="https://unila.edu.br/sites/default/files/estrangeiros.pdf">https://unila.edu.br/sites/default/files/estrangeiros.pdf</a>
PORTARIA UNILA N°. 168/2013	Reitoria	Delegar competência ao Pró-reitor de Graduação (...) 3. Designar comissões de processos seletivos de alunos; 4. Coordenar o Processo Seletivo de alunos; 5. Coordenar, em conjunto com a Superintendência de Relações Institucionais, Internacionais e Comunicação Social, o processo seletivo de alunos estrangeiros;	<a href="https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim55_0.pdf">https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim55_0.pdf</a>
PROGRAD-UNILA N°. 014/2014	PROGRAD	Instituir e nomear a Banca de Planejamento, Organização e Condução do Processo de Seleção de Estudantes, Brasileiros e Não Brasileiros para o segundo semestre de 2014.	<a href="https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_de_servico_no_95_-_04-04-2014_0.pdf">https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_de_servico_no_95_-_04-04-2014_0.pdf</a>
UNILA n°	Reitoria	Delegar competência ao Pró-Reitor de Relações Institucionais e	<a href="https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_173_09102015.pdf">https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_173_09102015.pdf</a>

798/2015		Internacionais (...) Coordenar, em conjunto com a Pró-Reitoria de Graduação, o Processo de Seleção Internacional de alunos, atendidos os requisitos legais de composição de Banca Internacional de Seleção;	
PROINT UNILA Nº 01, DE 9 DE MARÇO DE 2016	PROINT	Instituir no âmbito da Proint, Grupo de Trabalho Permanente – GTP – destinado a apoiar e sugerir procedimentos para o processo de seleção de estudantes estrangeiros	<a href="https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_196_11032016.pdf">https://www.unila.edu.br/sites/default/files/boletim_196_11032016.pdf</a>

### RESOLUÇÕES

Resolução	Emissor	Objeto	Disponível em
RESOLUÇÃO Nº. 009-2013, de 28 de junho de 2013	CONSUN pro tempore	Alterar, ad referendum, a estrutura acadêmico-administrativa da UNILA e cria a Secretaria de Relações Institucionais e Internacionais	<a href="https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=198161&amp;key=9cdbf6a3d75c94729a9d364ceee4509c">https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=198161&amp;key=9cdbf6a3d75c94729a9d364ceee4509c</a>
RESOLUÇÃO Nº. 015-2013, de 24 de julho de 2013	CONSUN pro tempore	Aprova e altera a resolução 09-2013 e cria a PROINT	<a href="https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=198174&amp;key=38ae98314422071de9146768663ce503">https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=198174&amp;key=38ae98314422071de9146768663ce503</a>
RESOLUÇÃO COSUEN Nº 016, de 27 de agosto de 2014.	COSUEN	Regulamenta o processo de seleção de estudantes de graduação, na Universidade Federal da Integração Latino-Americana	<a href="https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=195476&amp;key=f2f212e5906c5d83ace5ae9871f35350">https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=195476&amp;key=f2f212e5906c5d83ace5ae9871f35350</a>

RESOLUÇÃO CONSUN N° 037, de 1° dezembro de 2014.	CONSUN	Institui o Programa Especial de Acesso à Educação Superior da UNILA para estudantes haitianos – Pró-HAITI e dispõe sobre procedimentos para consecução das atividades do programa	<a href="https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=198615&amp;key=40e3f6bc139e373f390384eeced946a4">https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=198615&amp;key=40e3f6bc139e373f390384eeced946a4</a>
RESOLUÇÃO COSUEN N° 003/2015, de 18 de maio de 2015	COSUEN	Regulamenta o processo de seleção de estudantes na Universidade Federal da Integração Latino-Americana para os cursos de Educação do Campo, grau Licenciatura, e Educação Intercultural Indígena, grau Licenciatura.	<a href="https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=195814&amp;key=ff810564ff9b06e31a329962ca47506a">https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=195814&amp;key=ff810564ff9b06e31a329962ca47506a</a>
RESOLUÇÃO COSUEN AD <i>REFERENDUM</i> N° 003/2015, de 25 de setembro de 2015	COSUEN AD REFERENDUM	Revoga a Resolução COSUEN N° 016, de 27 de Agosto de 2014, a Resolução COSUEN N° 003, de 18 de maio de 2015 e estabelece nova regulamentação para o processo de seleção de estudantes de graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana.	<a href="https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=195897&amp;key=39d9e838bdb1a4a4d846cbb2ee79e6c3">https://sig.unila.edu.br/sigrh/downloadArquivo?idArquivo=195897&amp;key=39d9e838bdb1a4a4d846cbb2ee79e6c3</a>